

23 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

'Botão do Pânico'

deve ser implantado

em Londrina

Dispositivo vai atender mulheres
em casos de descumprimento
de medida judicial protetiva;
município aguarda liberação do
recurso para abrir licitação

Micaela Orikasa
Reportagem Local

Londrina aguarda a liberação de R\$ 162.451,20 para dar início ao plano de implantação do dispositivo de segurança preventiva, o chamado "botão do pânico". A tecnologia visa aumentar a proteção de mulheres em casos de descumprimento de medida judicial protetiva. Elas poderão acionar a Guarda Municipal (Patrulha Maria da Penha) ao se sentirem ameaçadas com a proximidade dos agressores. Os recursos serão repassados pela Seds (secretaria do Estado da Família e Desenvolvimento Social para cobrir o aluguel do equipamento pelo período de 12 meses. A contrapartida da prefeitura municipal será de 1% desse valor.

Segundo a assessora técnica da secretaria municipal de Políticas para Mulheres, Elaine Galvão, a organização do plano de trabalho para o funcionamento do botão já está pronto. "Vamos abrir o processo licitatório assim que o recurso for disponibilizado. A gente espera que o funcionamento comece em julho", afirmou.

Ao todo, 15 municípios con-

tarão com a tecnologia, envolvendo um investimento total de R\$ 2,6 milhões. Além de Londrina estão Curitiba, Pinhais, Cascavel, Araucária, Ponta Grossa, Irati, Campo Largo, Foz do Iguaçu, Pontal do Paraná, Maringá, Apucarana, Matinhos, Paranaguá e Araçongas.

A seleção considerou o índice de violência contra mulher, atuação de equipes socioassistenciais e do judiciário, presença da Guarda Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ativo ou em fase de implantação.

Por enquanto, o recurso só foi repassado para os municípios de Irati e Curitiba.

A assessoria de comunicação da Seds informou que para Londrina "o recurso será liberado em 15 a 20 dias, assim que todos os trâmites forem atendidos".

TREINAMENTO

No início de abril, equipes das 15 cidades participaram de um treinamento em Curitiba, com representantes de Vitória (ES), que adotou o dispositivo há cinco anos. A capital do Es-

pírito Santo possui hoje 12 dispositivos ativos e até 2017 foram registrados 41 acionamentos. "Houve uma diminuição no descumprimento de medidas protetivas naquela capital. Então, vejo que este será um recurso a mais à disposição das mulheres em Londrina, para que se sintam mais protegidas e tenham mais segurança em denunciar seus agressores", comenta Galvão.

A coordenadora estadual da Política da Mulher da Seds, Ana Claudia Machado disse que o evento possibilitou esclarecer dúvidas e deu a "possibilidade dos municípios se conhecerem e trocarem experiências, passando suas realidades aos demais".

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

23 ABR 2018

GM

Atualmente, as mulheres vítimas de violência doméstica em Londrina contam com a Patrulha Maria da Penha, acionada pelo 153. O trabalho envolve a Secretaria de Políticas para Mulheres, Poder Judiciário e GM (Guarda Municipal). "Cerca de 450 mulheres já foram atendidas pela Patrulha desde a implantação em julho de 2015, e entre janeiro e fevereiro deste ano já foram 27 atendimentos", aponta Galvão.

Com o botão do pânico, as informações das vítimas e dos agressores serão cadastradas no sistema de monitoramento da GM após decisão judicial. Ao acionar o dispositivo, os agentes terão acesso ao áudio do local e à localização da vítima, encaminhando viaturas o mais rápido possível.

O equipamento, de acordo com Galvão, é discreto e dá para ser carregado na bolsa. Seu uso é previsto no Estado através da Lei 18.868, sancionada em setembro de 2016.

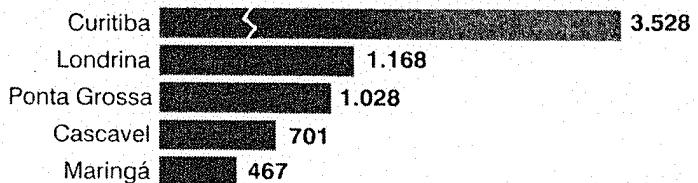
O anúncio oficial sobre o 'botão do pânico' foi feito em novembro de 2017, através de uma documento assinado entre a Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social e o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná).

Pelo convênio, a coordenação do projeto fica a cargo do TJ-PR, que controlará a entrega dos dispositivos, assim como orientará as mulheres vítimas de violência quanto às regras de funcionamento do botão do pânico.

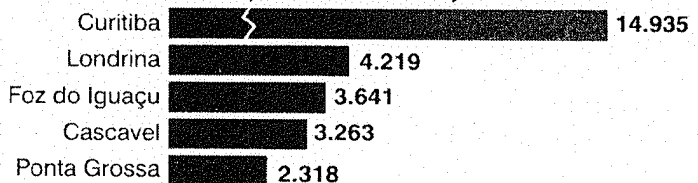
SAIBA MAIS

Violência contra a mulher

TOTAL DE INQUÉRITOS ABERTOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO (2015)



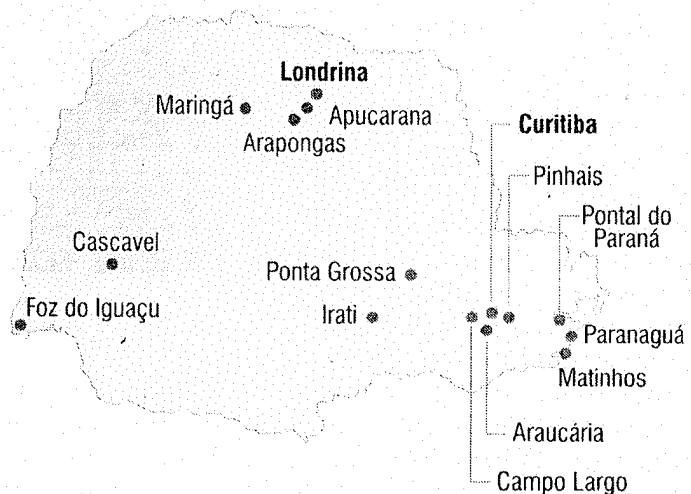
TOTAL DE BOS (BOLETINS DE OCORRÊNCIA) DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES DE 18 ANOS OU MAIS (DE 2014 A 2016)



BOTÃO DO PÂNICO

O dispositivo de segurança preventiva, o botão do pânico, visa aumentar a proteção de mulheres em casos de descumprimento de medida judicial protetiva.

☑ Quinze municípios serão beneficiados:



Fonte: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Paraná Folha Arte

CONTINUA

Forma de coibir a violência

Reportagem Local

A juíza da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Juízo de Vitória (ES), Brunella Baglioli, destacou que a instalação do dispositivo rompeu o ciclo de violência. “Essa ferramenta não vai acabar com a violência contra a mulher, mas é uma forma de coibi-la. Trata-se de mais um dispositivo que permite o acesso às vítimas em situação de risco e que, de outra forma, não teríamos”, explica a juíza, em entrevista à Agência de Notícias do Paraná. Ela e outros representantes de Vitória participaram da capacitação, em Curitiba, para cerca de 80 pessoas de 15 municípios do Paraná que vão receber o equipamento.

Em Vitória, que adotou o dispositivo em 2013, depois da fase de experimentação, foi criada uma equipe multidisciplinar para atuar no combate à violência. A psicóloga do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Vitória, Lorena Pereira, avalia que a parceria é o diferencial para o sucesso. “Éramos a capital com o maior índice de mortes de mulheres. Depois da implantação do botão, conseguimos que mais mulheres estivessem vinculadas à rede de proteção. Hoje, 12 dispositivos estão ativos no município e já tivemos 41 acionamentos, até o ano passado.”

Em Vitória, as causas de devolução do dispositivo ocorrem por prisão do agressor, extinção da medida protetiva, avaliação da vara especializada e o próprio acompanhamento que é dado às mulheres por meio da rede de proteção.

CONTINUA

30 mil medidas protetivas no PR

Em Londrina, estão em vigor cerca de 2.500 medidas protetivas às mulheres que se encontram em situação de violência doméstica sob grave ameaça e risco de morte. Em todo o Estado são aproximadamente 30 mil, considerando que um mesmo caso pode ter mais de uma medida.

A 6ª Vara Criminal, conhecida como Vara Maria da Penha, em Londrina, aponta que a demanda de medidas protetivas de urgência circunda uma quantidade de 40, a cada semana. "A medida protetiva é uma das formas de proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar por própria previsão da Lei Maria da Penha", ressalta a juíza Zilda Romero.

De acordo com ela, a discussão sobre a aplicação do "botão do pânico" no município é antiga, anterior a implantação da Patrulha Maria da Penha (julho de 2015). "Não há, até o momento, ci-

ência de quando será implantado o botão do pânico, mas de forma breve é possível assegurar que essa tecnologia possui experiência de sucesso onde já teve sua implantação, sendo mais uma alternativa à efetividade da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), vez que soma as demais ações que visa coibir a violência contra a mulher", destaca.

A juíza ainda salienta que a aplicação do dispositivo não substitui a atuação do abrigo. "Mas se somará a ele, podendo ser uma alternativa à mulher anteriormente abrigada, poder retornar ao lar e aos seus afazeres diários", completou. Atualmente, o abrigo conta com uma mulher e cinco crianças vítimas da violência doméstica.

No início de abril foi publicada a lei 13.641, que criminaliza o descumprimento das medidas protetivas de urgência, acrescentando o artigo 24-A da Lei Maria da Penha. (M.O.)

Rolândia instala Delegacia da Mulher

A partir do dia 23 de abril, as mulheres vítimas de violência doméstica contarão com a Delegacia da Mulher em Rolândia (Região Metropolitana de Londrina). O serviço funcionará em uma sala da Delegacia da Polícia Civil e será realizado por uma equipe multidisciplinar.

As mulheres contarão com um atendimento exclusivo e humanizado, por meio de suporte jurídico e psicológico pela parceria com a Faccar (Faculdade

Paranaense) e a secretaria municipal de Saúde.

A instalação da delegacia que será chamada de Saem (Serviço de Atendimento Especializado a Mulher) é resultado também da reestruturação da Secretaria da Mulher e da Família.

SERVIÇO

A Delegacia da Mulher/Saem fica na avenida Castro Alves, 2.315; fone (43) 3255-1883. Funciona das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h

21 ABR 2018
22 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

MPF pede alienação de apartamento de luxo do ex-diretor do DER

Curitiba - A força-tarefa da Lava Jato apresentou à Justiça Federal um pedido de alienação antecipada do apartamento de luxo que o ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Paraná Nelson Leal Júnior, preso durante a 48ª fase da Operação, em fevereiro, mantinha em Balneário Camboriú (SC). O imóvel, avaliado em R\$ 2,5 milhões, foi apreendido há dois meses e sequestrado pelo juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba. A suspeita é de que cerca de R\$ 500 mil do valor total foram pagos em espécie ou com recursos sem origem identificada.

De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), o fato de o réu ter sido exonerado dos cargos que ocupava compromete sua renda e, consequentemente, põe em risco a manutenção do bem. A petição, assinada em 19 de abril por Deltan Dallagnol e outros 16 procuradores, destaca que o apartamento não foi completamente pago e que a Incorporadora Cechinel já se manifestou nos autos para garantir seu crédito, no que se refere ao saldo devedor de R\$ 413 mil. No entendimento do MPF, os riscos apontados têm "potencial de esvaziar o sequestro enquanto garantia do juízo".

Ainda conforme o órgão, o sequestro é insuficiente para cobrir tanto o valor de bloqueio determinado pelo juízo (R\$ 20 milhões), como o valor

mínimo do dano inicialmente estimado pelo MPF (R\$ 35 milhões). "A insuficiência fica demonstrada também diante da nova estimativa de valor do dano fixada na ação penal proposta contra os investigados, da ordem de R\$ 126 milhões", prossegue o Ministério Público. O imóvel está localizado de frente para a praia, na avenida Atlântica.

PATRIMÔNIO INCOMPATÍVEL

Leal Júnior ocupava o cargo desde 2013 e tinha sido nomeado pelo irmão do ex-governador Beto Richa, José Richa Filho, o Pepe, então secretário de Estado da Infraestrutura e Logística. Leal Júnior é apontado como o principal responsável pelo esquema fraudulento instalado no DER.

Segundo a denúncia, ao mesmo tempo em que viabilizava os aditivos favoráveis à concessionária Econorte, uma das seis companhias do Anel de Integração do Estado, apresentou incremento patrimonial incompatível com seus rendimentos. O ex-diretor teria recebido, entre 2013 e 2016, mais de R\$ 2 milhões em depósitos sem comprovação de origem nas contas-correntes que controlava. A FOLHA não conseguiu contato com a defesa de Nelson Leal Júnior.

Nas investigações da Operação Integração, como foi denominada a 48ª fase da Lava Jato, o MPF identificou um superfaturamento de até 89% no valor do pedágio. O foco são duas empresas ligadas ao Grupo Triunfo, do qual faz parte a Econorte. Os procuradores se basearam num relatório apresentado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2012, segundo o qual as tarifas paranaenses poderiam ser reduzidas em 18%. O que houve, porém, foi um aumento de 25% concedido graças à assinatura de dois aditivos, com anuência do DER.

21 ABR 2018
22 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Toffoli assume o STF e Weber o TSE, em setembro

O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, assumirá em 12 de setembro a presidência da Corte, uma quarta-feira. Neste dia, termina o mandato da atual ocupante do cargo, ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha. Nesse mesmo dia assumirá a vice-presidência do STF o presidente do TSE, ministro Luiz Fux. Com isso, a ministra Rosa Weber assumirá o comando da Corte Eleitoral.

Surpresa no STF

Amigos da ministra Cármen Lúcia acham que ela pode surpreender e antecipar a aposentadoria tão logo deixe a presidência do STF.

Sonho antigo

Antes de presidente do STF, Cármen Lúcia tinha o projeto de advogar em Brasília, após a aposentadoria. Até comprou uma casa, na época.

Primeira vez

Rosa Weber será a primeira mulher a presidir o TSE em uma eleição presidencial. Seu vice será o ministro Luis Roberto Barroso.

Abuso de poder

Foi recebida com choque e indignação, entre magistrados de Brasília, a revelação de que a Polícia Militar do Maranhão foi usada para espionar adversários políticos do governo do ex-juiz Flávio Dino (PCdoB).

MILITÃO

●● Nesse tal "HC Humanitário do STF" poderá ocorrer o caso de passar boi, passar boiada...

21 ABR 2018
22 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Mais provocação

Como não há expectativa breve de Lula deixar a cadeia – e tanto que as centrais sindicais marcaram manifestação gigante para celebrar o 1º de Maio em Curitiba – resta o recurso das provocações, como a da visita vetada dos governadores do Norte-Nordeste e as mais recentes do Prémio Nobel da Paz, Adolfo Esquivel, e do teólogo Leonardo Boff,

A juíza que tem negado os pedidos se funda na lei, nas normas e regulamentos que regem a matéria, e esses bloqueios passam a ser olhados pelos políticos como uma forma de pesada intolerância, apesar de o presidente, ainda que detido, fazer o maior proselitismo, valendo-se de tais recusas, como elemento de novos combates em igual direção para configurar aquilo que vivem a alegar, que são presos políticos e vítimas de processos autoritários.

O líder do PT, Paulo Pimenta, já definiu uma estratégia: a de forçar decisões obstrutivas de traço judicial para ampla exploração e a máxima politização do problema das visitas ao líder das esquerdas. Lula, como disse seu antecessor Fernando Henrique Cardoso, não é um preso político e sim um político preso. E o combate da Lava Jato, por exemplo, não é genericamente contra a classe política e sim apenas contra aqueles que não abrem mão das propina e dos arranjos decorrentes do contubérnio do público-privado.

Liberdade há até em demasia – como a da entrevista da senadora Gleisi Hoffmann a rede de TV dos árabes – e, por isso, sujeita a investigação por parte do Ministério Público Federal, embora o exagero à direita de que pretendesse motivar o exército islâmico, risco que correu o procurador de Justiça, Olímpio de Sá Sotomaior, ao incluir um “Fora, Temer” num discurso público, o que transgride normas profissionais e acionou a Associação Nacional do Ministério Público, que é instância apropriada para o exame de questões deontológicas (éticas).

21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Brasil erra no combate ao crime e dá margem a propostas enganosas

Recordista em homicídios, com presídios superlotados, taxas de criminalidade em ascensão e um estado sob intervenção federal, país derrapa na segurança pública e favorece discursos eleitorais ideológicos e pouco fundamentados

Marcos Augusto Gonçalves

SÃO PAULO Ao decretar, em 16 de fevereiro, a intervenção federal na área de segurança pública do estado do Rio, o presidente Michel Temer (MDB) colocou ainda mais em evidência o tema do combate à violência e à criminalidade.

De acordo com pesquisa nacional do Datafolha feita entre os dias 11 e 13 de abril, a violência é o principal problema do país para 13% dos entrevistados, ocupando a terceira posição entre as maiores preocupações, empatada com o desemprego.

Se antes da recessão econômica dos últimos anos o quadro nessa área já se mostrava dramático, assistiu-se com a crise a um retrocesso que penalizou o país como um todo e, de maneira mais drástica, alguns estados.

Com as finanças públicas à míngua, a segurança pública, que já enfrentava restrições, viu-se, em alguns casos, relegada ao abandono.

O Brasil é hoje o país com o maior número de homicídios do mundo. Em 2016 foram 61.283 mortes — total próximo da média anual de vítimas fatais da guerra civil da Síria.

A taxa média brasileira de homicídios por grupo de 100 mil habitantes não é menos

assustadora — chegou a 29,7 no ano passado, praticamente o triplo do padrão considerado aceitável no mundo (10).

Num país atravessado por desequilíbrios regionais, os índices variam, muitas vezes de maneira brusca, de estado para estado.

Enquanto o estado de São Paulo mantém uma taxa em torno de 10 homicídios por 100 mil habitantes, em Sergipe, no outro extremo, saltou-se de 43, em 2013, para espantosos 64 mortes por 100 mil pessoas em 2016.

Não são menos inquietantes os índices de roubos, furtos, latrocínios e crimes contra a dignidade sexual, que contribuem para fomentar a sensação de insegurança disseminada nas cidades brasileiras.

Trata-se, não é demais alertar, de estatísticas que, segundo especialistas, devem ser observadas com cautela. Em razão de subnotificações e de outros obstáculos e contratempos, é razoável supor que esses números, na realidade, sejam ainda piores.

Em ano eleitoral, este cenário torna-se terreno fértil para propostas que prometem debelar a violência com fórmulas muitas vezes bombásticas, mas, na realidade, ineficazes, irrealistas e custosas.

Em um ambiente marcado por polarizações, setores à direita ou à esquerda do espectro ideológico tendem a transmittir para o debate de grandes temas nacionais argumentos que mais servem para demarcar preferências e fincar bandeiras do que para encaminhar soluções práticas para os problemas.

Na segurança pública, criam-se falsos dilemas, como escolher entre investir na redução das desigualdades socioeconômicas ou nas polícias.

Em alguns casos, insiste-se em medidas que já se provaram geradoras de mais criminalidade — como afrouxar o controle de armas de fogo. Em outros, insiste-se em mudanças que não são necessariamente pré-requisitos para melhorar a eficiência do combate ao crime — como fundir ou desmilitarizar as polícias.

21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça criminal

Sistema é lento, favorece ricos e é pouco criterioso com Lei de Drogas

Código fixa prazo de até 316 dias para processamento dos casos de homicídio, mas demora é, em média, de oito anos e meio. Com menor acesso ao sistema Judiciário, os mais pobres são vítimas das assimetrias

Fernanda Mena

SÃO PAULO Lento, caro, ineficiente, hermético, corrupto e pouco independente. Esta é a avaliação que a maioria dos brasileiros tem do Judiciário, segundo o Índice de Confiança na Justiça do Brasil de 2017, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Na falta de evidências que contestem esse diagnóstico, sobram as que o confirmam.

O Código de Processo Penal fixa prazo de até 316 dias para o processamento de um caso de homicídio, mas, fora do papel, ele demora oito anos e seis meses, em média.

Juízes brasileiros gozam de 60 dias de férias por ano, além dos recessos coletivos. Há hoje mais de 70 milhões de processos pendentes de solução, de acordo com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Cerca de 40% dos presos são provisórios e faltam quase 10 mil defensores públicos, responsáveis por atender pessoas com renda abaixo de três salários mínimos. “A morosidade impede que os processos sejam úteis para dissuadir novos crimes”, afirma a pesquisadora Ludmila Ribeiro, da FGV de Belo Horizonte.

Estudo feito por ela em 2013 em cinco capitais apontou que processos de homicídio demoravam até nove anos e três meses para serem julgados.

Gustavo Badaró, professor de processo penal da USP, sublinha que tamanha espera é uma violação tanto do direito das vítimas como do suposto autor do delito a um desenlace judicial em prazo razoável.

Já a falta de acesso a defensores públicos ajuda a explicar a composição socioeconômica e racial da população carcerária brasileira.

“No Brasil, temos um Estado de Direito só para os ricos, que podem usar uma infinidade de recursos judiciais. Para o resto, temos a cadeia”, afirma o sociólogo Claudio Beato, coordenador do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da UFMG.

No entanto, esse traço da cultura jurídica brasileira, segundo Beato, vem sendo alterado pela Operação Lava Jato. “A mudança é de modelo de Justiça. A nova geração de juízes, muitos formados fora do país, é mais pragmática, voltada a evidências e rigorosa na aplicação da lei.”

Além disso, acrescenta, a Lava Jato evidenciou a impor-

tância do trabalho integrado entre as instituições, com as forças-tarefas. Hoje, as instituições que compõem a Justiça criminal — polícias, Ministério Público, Defensoria Pública, tribunais e presídios — trabalham de maneira atomizada e mantêm entre si comunicação lenta e cartorial.

Não se promove justiça apenas quando alguém vai para a prisão

Embora não seja apontado como um problema pela população, há, de uma maneira geral, um viés “punitivista” no Judiciário nacional, como sugere pesquisa realizada pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) em 2015.

A sondagem mostra que a maioria dos juízes é favorável à elevação do limite máximo do cumprimento da pena privativa de liberdade (69,5%), à ampliação das hipóteses de internação de adolescentes infratores (80%) e ao aumento da pena mínima para tráfico de drogas (71,7%).

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“Existe um vício social em ver justiça apenas quando há prisão, o que gera pouco investimento em penas alternativas e num modelo de Justiça restaurativa, que atua sobre os conflitos e o ressarcimento das vítimas”, diz Valdirene Daufembach, perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e integrante do Laboratório de Gestão de Políticas Penais da Universidade de Brasília (UnB).

Duas decisões relativamente recentes ofereceram opções para reduzir o encarceramento provisório. A primeira foi a regulação de medidas cautelares, em 2011, que entregou aos juízes a possibilidade de aplicar dez penas alternativas.

A segunda, de 2015, foi a obrigatoriedade de apresentar o preso em flagrante à autoridade judicial no prazo de 24 horas após a detenção — a audiência de custódia.

Em São Paulo, 87,9% das prisões em flagrante eram convertidas em prisões preventivas antes de 2011. Com a Lei de Cautelares, esse percentual diminuiu para 61,3% e, a seguir, com as audiências de custódia, para 53%, de acordo com relatório do Ministério da Justiça de 2016.

O tratamento dispensado pela Justiça criminal aos delitos ligados ao tráfico de drogas tem revelado acentuada tendência punitivista.

A Lei de Drogas, de 2006, distinguiu penalidades para usuário e traficante. Enquanto o primeiro só pode ser submetido a penas alternativas, o segundo tem pena prevista de cinco anos a 10 anos de prisão.

Na falta da fixação de critérios objetivos para diferenciar um do outro, como a quantidade de droga portada no ato do flagrante, essa determinação passou a ter bases subjetivas, o que levou ao aumento dos presos por tráfico no sistema carcerário.

Em 2005, antes da lei, 14% dos presos eram acusados ou condenados por tráfico. Em 2014, o percentual passou a 28%. Entre as mulheres presas, o quadro é mais grave: 64% respondem por crime de tráfico — parcela multiplicada por oito nos últimos 16 anos.

O artigo 33 da Lei de Drogas prevê que a pena possa ser reduzida de um sexto a dois terços se o infrator for réu primário, se tiver bons antecedentes e se não for integrante de uma organização criminosa.

Drogas, um caso de punitivismo desenfreado

O Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (Unodc) já alertou que o uso desmesurado de prisão para pequenos traficantes é ineficaz para reduzir a reincidência, além de ser custoso.

Mesmo assim, 67% dos juízes brasileiros são contra a liberdade provisória, com ou sem fiança, para delitos de tráfico de droga, de acordo com pesquisa da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Segundo levantamento deste ano da Defensoria Pública do Rio, a maioria dos condenados por tráfico é formada por homens (91%), réus primários (74%) e abordados sozinho (50,4%) em flagrantes decorrentes de operação regular da polícia (57%), e não de uma investigação.

Em mais da metade dos casos, presume-se que a pessoa integra organização criminosa só por ter sido presa em local dominado por uma facção.

De acordo com Sacha Darke, professor de criminologia na Universidade de Westminster, em Londres, na maior parte dos casos em que o réu é condenado no Brasil, ele nem sequer teria sido detido na Inglaterra. “A polícia apreende a droga e manda a pessoa para casa. O foco não é o pequeno traficante”, explica Darke.

“É uma insensatez manter presa essa garotada varejista, ré primária, que não estava integrada nas articulações das facções. Eles passam meses na cadeia, aí sim em contato profundo com o crime organizado. O tráfico que interessa não está nas favelas, mas nos helicópteros”, afirma Julita Lemgruber, ex-diretora do Sistema Penitenciário do Rio e coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania.

Segundo ela, o argumento usado pelo Ministério Público para manter essas prisões é de que esses jovens seriam uma ameaça à ordem pública.

“Há muitos custos envolvidos nisso: operações policiais, crianças que não vão à escola, jovens assassinados, julgamentos e tempo de prisão”, especifica Lemgruber.

“No Brasil, 80% dos usuários de drogas são de maconha. Se resolvermos esse problema, já caminhamos um belo trajeto, a exemplo do que foi feito nos Estados Unidos e no Uruguai, que legalizaram e regularam esse mercado. O Brasil vai ter de encontrar seu modelo”, afirma.

Controvertida na sociedade, a defesa da legalização da maconha e de outras drogas tem conquistado personagens de peso nos últimos anos — de economistas liberais a ex-presidentes, como Bill Clinton e Fernando Henrique Cardoso, ou autoridades do Judiciário.

É o caso do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal.

Em março de 2017, o magistrado manifestou sua opinião sobre o tema durante uma palestra: “A gente prende o rapaz, destrói a vida dele, gasta dinheiro, torna-o mais perigoso e não causa nenhum impacto no tráfico. Que política pública estúpida é essa em que a gente gasta dinheiro, destrói vidas e não causa impacto nenhum?”

CONTINUA

21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em sentido contrário, argumentos que rejeitam a legalização enfatizam os riscos de aumento do consumo e de problemas de saúde pública.

Com a ampliação das políticas não-proibicionistas em diversos países, em especial nos Estados Unidos, novos dados serão integrados ao debate nos próximos anos.

No plano da descriminalização do consumo, desde setembro de 2015 está estacionado no Supremo Tribunal Federal um processo sobre a inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas, que criminaliza a posse de substâncias para uso pessoal.

O relator, ministro Gilmar Mendes, votou pela inconstitucionalidade, bem como os ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin.

Naquele ano, porém, o ministro Teori Zavascki (1948-2017) pediu vistas, e o processo está hoje no gabinete de seu substituto, Alexandre de Moraes, sem previsão de voltar ao plenário do STF.

Colaborou Rafael Gregorio

CONDENADOS POR TRÁFICO DE DROGAS NO RIO

91%

são homens

74%

são réus primários

50%

foram abordados sozinhos em flagrantes de operações regulares da polícia

O QUE PENSAM OS JUÍZES

72%

são favoráveis ao aumento da pena mínima para tráfico de drogas

69%

são favoráveis à elevação do limite máximo do cumprimento da pena privativa de liberdade

21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Sistema prisional

Não basta construir presídios, é preciso prender com critério

País lota prisões com pessoas que cometeram delitos menos graves ou que ainda não receberam uma condenação.

Penas alternativas são ignoradas e facções exercem domínio

Fernanda Mena

SÃO PAULO A Lei de Execução Penal, que regula o cumprimento de sentenças criminais no país e a organização administrativa das unidades prisionais, estabelece, entre outras medidas, a classificação e separação de condenados por perfil e periculosidade.

A lei garante ainda ao preso assistência jurídica e acesso à saúde, educação e trabalho para “orientar o retorno à convivência em sociedade”.

Instituídas há 34 anos, essas normas não saíram do papel.

Mais que isso: o texto da lei é um retrato invertido da realidade. O sistema prisional do país se mostra superlotado, a ponto de comprometer condições mínimas de salubridade, acumula pessoas que não foram julgadas e criminosos de menor potencial ofensivo, que poderiam cumprir penas alternativas à de prisão.

A infraestrutura é precária e, em geral, inexistem serviços elementares ou esforços de ressocialização. Nesse vácuo, as cadeias brasileiras se tornaram, em grande parte, quartéis controlados por facções do crime organizado.

O Brasil tem hoje a terceira maior população prisional do planeta, atrás dos EUA e da

China. A curva de encarceramento é ascendente e insustentável, seja do ponto de vista estrutural, orçamentário ou de processamento jurídico.

Percorre-se aqui uma trajetória que se inverteu nos EUA e na Rússia — há pelo menos dez anos, a população carcerária desses dois países diminuiu de maneira sistemática.

“Punimos muito, mas as pessoas erradas. Tem muita gente na cadeia, mas é baixa a probabilidade de alguém ser apanhado ao cometer crime mais grave”, diz Rodrigo Soares, professor da Universidade de Columbia (EUA).

A principal razão desse descompasso é que grande parte das prisões ocorrem por flagrante, e não como resultado de investigação criminal.

“Seria mais efetivo que polícias e Justiça focassem em punir menos os criminosos menores, o que reduziria a população prisional. Por outro lado, criminosos ‘profissionais’ e mais perigosos muitas vezes estão livres ou ficam presos por pouco tempo”, afirma Soares.

A ciência criminal indica que a prisão pode reduzir a criminalidade pelos efeitos de dissuasão (o temor de ser preso freia o delito) e de incapacitação (retira-se o criminoso

do convívio social, impedindo-o de praticar novos crimes).

A redução da criminalidade por incapacitação é maior quanto mais violentos e perigosos forem os condenados mantidos atrás das grades.

No Brasil, no entanto, um terço dos presos cumpre pena por tráfico de drogas, e só 11% deles estão presos por homicídio, índice persistente na última década — num quadro em que o número de mortes violentas cresceu de modo acentuado.

É preciso agilidade da Justiça e eficiência na investigação

Dar prioridade ao aprisionamento por crimes violentos requer investimento na investigação policial — que hoje elucida, segundo estimativas, apenas 15% dos homicídios cometidos no país — e agilidade no trâmite judicial.

Especialistas tendem a concordar que o efeito dissuasório da prisão depende menos do tamanho da pena prevista (dentro de determinados parâmetros) do que da certeza de que haverá punição. Investigar com eficiência e reduzir a impunidade é mais eficaz do que aumentar penas de modo indiscriminado.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Para racionalizar a entrada no sistema prisional, seria preciso privilegiar o encarceramento por crimes violentos, em detrimento de delitos menos graves, como furto e pequeno tráfico de droga, que podem ser punidos com penas alternativas à prisão previstas em lei, mas negligenciadas por juízes.

Estudos sobre os efeitos da prisão sugerem que as penas alternativas ao encarceramento diminuem a taxa de reincidência criminal, além de representarem menores custos para os cofres públicos.

“Juizes brasileiros sistematicamente ignoram leis e procedimentos adotados para diminuir o percentual de presos provisórios. O Conselho Nacional de Justiça precisa examinar melhor essas decisões, e os juizes precisam entender a consequência de suas ações punitivas”, afirma a britânica Fiona Macaulay, estudiosa do sistema prisional brasileiro.

Para ela, todo juiz deveria ser obrigado a visitar presídios periodicamente.

O país tem índices persistentes de presos provisórios, ou seja, sem condenação, mantidos nas cadeias por inércia ou negligência, com base em argumentos como o de suposta ameaça à ordem pública.

Expostos ao convívio com criminosos de maior periculosidade, eles se tornam vulneráveis à coação de facções criminosas. São as tais “escolas do crime” de que se fala.

“Há uma dinâmica básica que permite a essas organizações controlar a criminalidade das ruas de dentro dos presídios”, explica Benjamin Lessing, professor da Universidade de Chicago (EUA) que pesquisa as facções do Brasil.

“Jovens das periferias e favelas têm fortes incentivos para colaborar com elas porque sabem que podem acabar presos, sob seu domínio. Aumentar o encarceramento é, portanto, fortalecer facções nos presídios e também nas ruas.”

Presos cumprem pena maior do que a estipulada na sentença

Se, por um lado, ingressam no sistema pessoas que não precisariam estar ali, na outra ponta não saem das cadeias muitos que já deveriam estar nas ruas, seja por cumprimento de pena, progressão de regime ou indulto.

Estudo de 2015 encomendado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) apontou que 20% dos presos provisórios haviam cumprido pena maior do que a estipulada posteriormente nas sentenças, enquanto outros 17% foram considerados inocentes.

“Todos os anos, o CNJ faz mutirões que retiram milhares de pessoas das prisões [45 mil desde 2008], essencialmente porque os juizes não fazem seu trabalho direito e não sofrem consequências por isso”, diz Macaulay.

Tramita no Congresso projeto de lei que tornaria automática a progressão de regime (do fechado para o semi-aberto, por exemplo, em que o preso pode sair para trabalhar e voltar para dormir) caso não haja manifestação contrária do juiz de execução penal.

“Isso inverteria a lógica atual, garantindo o direito do preso e obrigando os juizes a colocarem em dia suas decisões”, diz Hugo Leonardo, vice-presidente do IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa).

A alta de 213% no número de presos brasileiros desde o ano 2000 não foi acompanhado de incremento em infraestrutura e pessoal. A proposta de alguns setores de aumentar o encarceramento e construir mais prisões esbarra no bom senso e na realidade.

A construção de novas unidades é mais importante para modernização que para eliminar o déficit de vagas. “Não adianta construir sem reformar a aplicação de sentenças”, diz Sacha Darke, co-diretor do Centro de Pesquisa

em Equidade e Justiça Criminal da Universidade de Westminster, no Reino Unido, e especialista em prisões latinas.

Com déficit de cerca de 350 mil vagas e custo estimado de R\$ 50 mil por vaga construída, seria necessário investir cerca de R\$ 15 bilhões em obras para acabar com o problema atual —valor semelhante ao orçamento do estado do Amazonas previsto para este ano.

Levando-se em conta, no entanto, o tempo médio de construção (seis anos) de um presídio e o incremento da população prisional na última década (32 mil presos a mais ao ano, em média), conclui-se que, ao término da construção das vagas necessárias, haveria novo déficit de 288 mil vagas.

“A construção de prisões aqui não obedece aos parâmetros internacionais pensados para garantir direitos mínimos e segurança para todos”, explica Valdirene Dautembach, do Laboratório de Gestão de Políticas Penais da Universidade de Brasília. Eles preveem, por exemplo, espaços para educação, saúde e trabalho, vitais à ressocialização do preso.

Erguer novos presídios sem obedecer a essas normas, segundo ela, é manter uma política ruim.

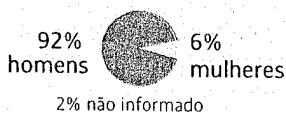
CONTINUA

21 ABR 2018

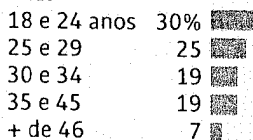
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

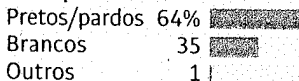
Presos no Brasil



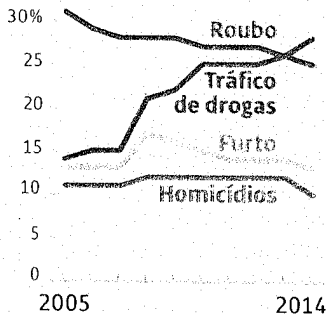
Idade



Cor da pele



Sentenças de crimes

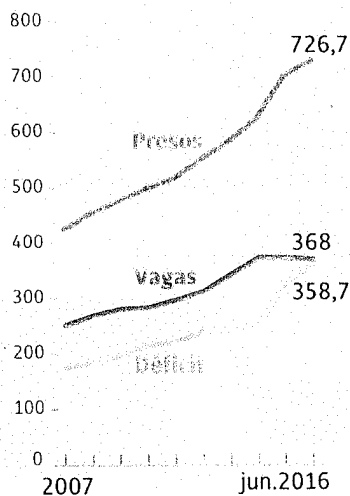


Fonte: Infopen

Sistema prisional brasileiro

Estratégias contra a violência fazem do Brasil um dos líderes em número e proporção de **presos**

Milhares



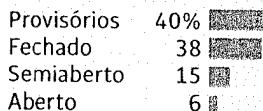
Fonte: Infopen jun.2016/-
Ministério da Justiça

Apenas 12% dos presos brasileiros têm acesso a educação e 15% exercem algum tipo de trabalho (ainda que 75% deles não sejam remunerados ou recebam menos de 3/4 de um salário mínimo pela atividade, ao contrário do que determina a LEP)

Medidas cautelares estão previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal, cuja redação foi alterada pela Lei n. 12.403/2011, determinando que a prisão preventiva somente poderá ser decretada pelo juiz quando não forem cabíveis outras medidas menos gravosas ao direito de liberdade do indiciado ou acusado

2

Regime prisional



Fontes: Infopen jun.2016/Ministério Extraordinário da Segurança Pública

21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Facebook terá de excluir só postagens indicadas por familiares de Marielle

Em decisão, juiz disse que não cabe ao site localizar os conteúdos ofensivos e que questão é subjetiva

Luiza Franco

RIO DE JANEIRO - A Justiça do Rio alterou a decisão que obrigava o Facebook a tirar do ar conteúdo ofensivo sobre a vereadora Marielle Franco, morta a tiros em março deste ano.

A partir de agora, o Facebook só terá que excluir páginas cujos links tenham sido apontados pela irmã e pela namorada de Marielle, autoras do processo que pedia a exclusão de todo conteúdo ofensivo sobre ela na rede social. A decisão é do desembargador Luiz Fernando Pinto, da 25ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A decisão suspende o fornecimento e monitoramento de registros de perfis e páginas não indicadas no processo.

Na decisão, o desembargador afirmou que o Facebook já cumpriu com o que era viável, com a retirada das postagens que foram identificadas no processo, mas que não cabe ao site localizar os conteúdos ofensivos, já que é uma questão subjetiva que deve ser apontada pelas autoras.

Logo após a morte de Marielle, o juiz Jorge Jansen Coungo Novelle, da 15ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, determinou, em liminar, que o Facebook retirasse de seu portal, no prazo de 24 horas, publicações com informações falsas de conteúdo criminoso sobre a vereadora.

O magistrado também havia determinado que a rede social utilizasse todas as ferramentas disponíveis para impedir a publicação de novas postagens ofensivas.

Nesta semana, a desembargadora Marília Castro Neves, que havia afirmado em uma rede social que Marielle “estava engajada com bandidos”, escreveu uma carta pedindo desculpas pelos comentários.

“Aproveito o ensejo para também me desculpar à memória da vereadora Marielle Franco por ter reproduzido, sem checar a veracidade, informações que circulavam na internet. No afã de rebater insinuações, também sem provas, na rede social de um colega aposentado, de que os autores seriam policiais militares ou soldados do Exército, perdi a oportunidade de permanecer calada. Nesses tempos de fake news temos que ser cuidadosos”, diz o texto.

O assassinato de Marielle completou um mês sem que a polícia tenha conseguido identificar suspeitos ou mandantes. Na segunda-feira (16), o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, afirmou que o crime poderia ter ligação com milícias.

“As investigações avançam e têm afunilado possibilidades. Uma delas é que seja crime ligado a milícias”, disse.

O ministro, no entanto, não soube explicar o que leva os investigadores a essa hipótese.

O secretário da Segurança Pública do Rio de Janeiro, general Richard Nunes, chegou a dizer que a principal linha de investigação era a de motivação política.

“Não há dúvidas de que a atuação política dela, não só no momento, mas até a projeção de futuro do que ela poderia representar, indica que a gente tem que ter um olhar mais acurado nesta direção. Isso é inegável”, disse o secretário, em entrevista à Globo News. Ele também afirmou que foi descartada a hipótese de crime passionai.

Diferentes vereadores prestaram depoimento na condição de testemunhas, entre eles, um indiciado na CPI das Milícias, concluída em 2008, na qual Marielle trabalhou.

O assistente de um vereador que depôs à Polícia Civil foi assassinado no domingo (8), mas não está claro se o crime teve alguma relação com a morte da vereadora.

Marielle foi morta em 15 de março, quando saía de um encontro de mulheres negras na Casa das Pretas, espaço na Lapa, região central do Rio. O carro em que ela estava foi alvejado por nove tiros.

A vereadora estava no banco de trás de um Chevrolet Agile branco com sua assessora, que sofreu ferimentos leves. Na frente, estava seu motorista, Anderson Pedro Gomes, que também morreu.

O caso teve repercussão internacional e entrou na pauta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão da OEA (Organização dos Estados Americanos).

21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público abre inquérito sobre Alckmin

Promotoria estadual investiga se presidenciável do PSDB cometeu improbidade administrativa em suspeita de caixa dois

Ministério Público de SP vai apurar se houve caixa dois para Alckmin

Promotoria avalia se o tucano, ex-governador de São Paulo, cometeu improbidade na gestão

O Ministério Público de São Paulo abrirá inquérito para investigar se o ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin (PSDB) cometeu improbidade administrativa. Pré-candidato ao Planalto, ele é suspeito de ter recebido caixa dois de mais de R\$ 10 milhões nas campanhas de 2010 e 2014.

O caso investigado é o mesmo encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça à Justiça Eleitoral, há duas semanas, quando o tucano renunciou e perdeu o foro especial.

O cunhado de Alckmin Adhemar Cesar Ribeiro e o secretário estadual Marcos Monteiro serão incluídos no processo. Eles foram apontados por delatores da Odebrecht como operadores dos recursos não declarados.

O ex-governador nega irregularidades.

Thais Bilenky

SÃO PAULO O Ministério Público de São Paulo abriu inquérito para investigar se o presidenciável Geraldo Alckmin (PSDB) cometeu improbidade administrativa no caso de suspeita de caixa dois de mais de R\$ 10 milhões.

O cunhado do tucano Adhemar Cesar Ribeiro e o secretário estadual Marcos Monteiro foram incluídos. Os dois são apontados por delatores da Odebrecht como operadores de recursos não declarados nas campanhas do tucano ao governo paulista de 2010 e 2014.

Alckmin sempre negou qualquer irregularidade e disse que suas campanhas foram todas feitas dentro da lei. A investigação deriva do inquérito que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) encaminhou à Justiça Eleitoral, sob alegação de que não havia indícios de corrupção passiva. Com a decisão, Alckmin saiu da mira imediata da Lava Jato.

Na nova investigação, o Ministério Público Estadual se atém à esfera civil. Uma condenação por improbidade não inclui possibilidade de prisão, mas pune pessoas e empresas com multa, perda de cargo e proibição de contratar com governos, por exemplo.

Improbidade ocorre em casos como recebimento de propina, fraude em licitação e busca de vantagem pessoal.

Na peça, a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social paulista requer o compartilhamento de provas do inquérito original ao desembargador Carlos Eduar-

do Padin, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Assinam a portaria, publicada nesta sexta-feira (20), Otávio Garcia, Nelson Andrade e Marcelo Milani.

Em nota, a assessoria de Geraldo Alckmin declarou que "o ex-governador vê a investigação de natureza civil com tranquilidade e está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos".

"Não apenas por ter total consciência da correção de seus atos, como também por ter se posicionado publicamente contra o foro especial", completou o tucano.

Após deixar o governo paulista, há duas semanas, Alckmin perdeu o foro especial. O inquérito, que tramitava em sigilo no STJ, foi então encaminhado à Justiça Eleitoral de São Paulo.

A ministra Nancy Andrighi, relatora do caso no STJ, atendeu a requerimento do vice-procurador-geral, Luciano Mariz Maia, segundo quem as investigações indicam a prática de crime eleitoral.

O delator Carlos Armando Paschoal, ex-diretor da Odebrecht em São Paulo, disse em seu acordo Adhemar Cesar Ribeiro, irmão de Lu Alckmin, casada com o presidenciável, recebeu R\$ 2 milhões no caixa dois para o governo de 2010.

Segundo seu relato, Alckmin teria entregado pessoalmente a Paschoal um cartão de visitas do cunhado para que acertassem os pagamentos. O tucano nega o episódio, corroborado por outro executivo da Odebrecht, Benedicto Junior.

CONTINUA

21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Quatro anos depois, na reeleição, Junior disse que a quantia paga foi de R\$ 8,3 milhões, desta vez intermediada por Marcos Monteiro, secretário estadual do governo Alckmin mantido pelo seu sucessor, Márcio França (PSB). Seu codinome era MM.

Um terceiro delator, Arnaldo Cumplido de Souza e Silva, afirmou que Alckmin recebeu cerca de R\$ 10 milhões de doação da Odebrecht via caixa dois em 2010 e 2014.

Suíça mantém R\$ 2,8 bilhões confiscados pela Lava Jato

Thiago Resende

ZURIQUE O Ministério Público da Suíça informou neste sábado (21) que ainda mantém confiscados R\$ 2,8 bilhões relacionados às investigações da Lava Jato. Esse valor ainda pode, portanto, ser recuperado pelo Brasil.

Desde o início da apuração dos desvios na Petrobras, somente cerca de R\$ 700 milhões foram repatriados.

“É de especial preocupação do Escritório do Procurador-Geral que a Suíça repatrie ativos bloqueados a seus legítimos donos”, ressaltou o órgão, ao divulgar nesta sexta-feira (20) o balanço das atividades de 2017.

Como os bancos suíços foram um dos principais destinos do esquema de corrupção e lavagem de dinheiro, o Ministério Público do país europeu lista a Lava Jato entre as maiores investigações de crime de colarinho branco.

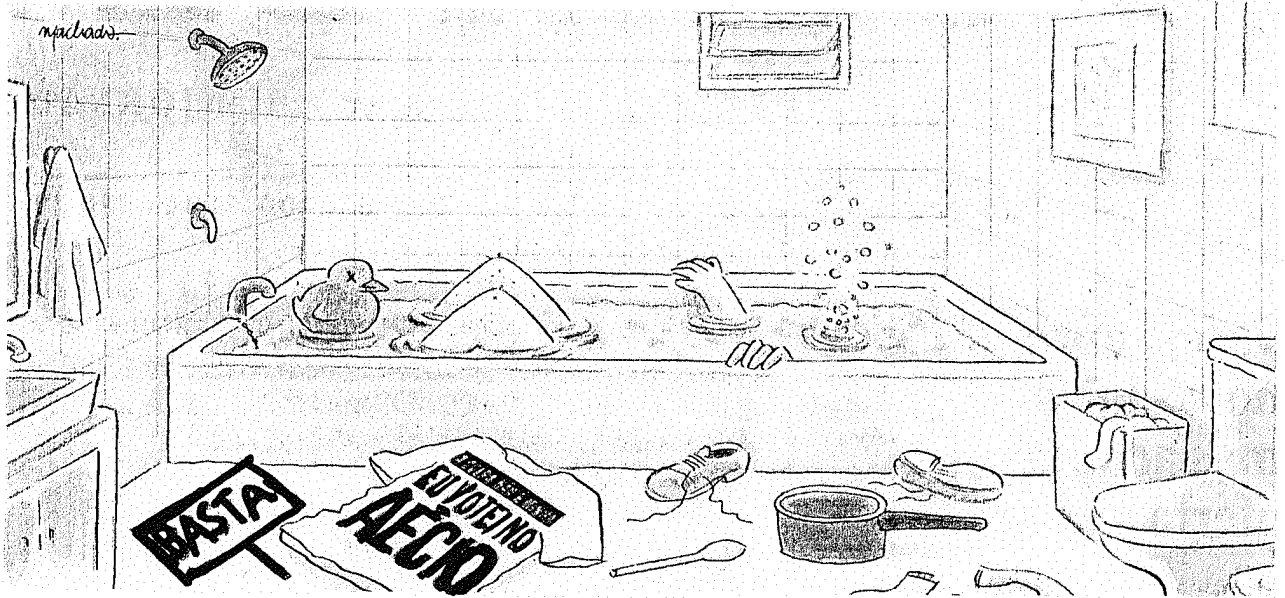
O relatório apontou ainda que, diante da alta carga de trabalho, os investigadores têm adotado melhorias na estrutura de departamentos para tornar a força-tarefa da Lava Jato no país mais eficiente.

Desde o ano passado, o Ministério Público suíço passou a priorizar as investigações de quem já teve o processo encerrado no Brasil.

21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Renato Machado



21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PORTA FECHADA

A ministra Rosa Weber, do STF (Supremo Tribunal Federal), não concedeu audiência a Celso Antonio Bandeira de Mello, 81, um dos mais respeitados juristas do país, para falar sobre a ação em que ele questiona a constitucionalidade da prisão depois de condenação em 2ª instância.

MUITO OCUPADA A magistrada alegou problemas de agenda para recusar o pedido. Antes considerado voto certo favorável à tese de que uma pessoa só pode ser detida depois que seu processo transitar em julgado, a posição dela voltou a ser uma incógnita.

NA HORA Já o ministro Gilmar Mendes, que foi alvo no passado de um pedido de impeachment formulado por Bandeira de Mello, respondeu em poucos minutos e concedeu a audiência.

GENTIL Acompanhado por um grupo de advogados, o jurista conversou também com Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Marco Aurelio Mello e Celso de Mello.

No plenário da corte, se encontrou com Luiz Fux, que o cercou de gentilezas — embora seja contrário à tese.

Após prisão de Lula, 'Lava Jato' volta a vender

A prisão de Lula e a série da Netflix "O Mecanismo", dirigida pelo cineasta José Padilha, fizeram o livro "Lava Jato - O Juiz Sergio Moro e os Bastidores da Operação que Abalou o Brasil", de Vladimir Netto, voltar a vender.

Nas últimas três semanas, o livro, lançado em junho de 2016, vendeu 3.000 cópias — obrigando a Sextante a imprimir mais 8.000 livros para suprir a demanda. Em breve, o título sai em Portugal e, no segundo semestre, o autor lança aqui um segundo volume.

PAINEL

TODO OUVIDOS A possível candidatura de Joaquim Barbosa aguçou a curiosidade de diversos setores. O ex-presidente do STF contou a integrantes do PSB que recebeu convites para falar em embaixadas, agências de investimentos e universidades.

POR PARTES Deputados do PSB procuraram correligionários que participaram da reunião de quinta (19) com Joaquim Barbosa para ouvir as primeiras impressões. Agora, reivindicam um encontro, que deve ocorrer até a primeira semana de maio.

O QUE NOS UNE Associações de direitos humanos foram ao STF pedir para atuar como "amicus curiae" na ação em que a governadora de Roraima, Suely Campos, solicita o fechamento de fronteiras para barrar venezuelanos.

André Singer

Joaquim Barbosa é o candidato do Partido da Justiça

Dado o arraso causado pela sequência mensalão-Lava Jato, era provável que o PJ (Partido da Justiça) apresentasse candidato. Do ângulo eleitoral, pode dar certo. Outra coisa é saber se será capaz de construir rumo coletivo para nos tirar da crise.

Ideia fixa

André Singer

Professor titular do Departamento de Ciência Política da USP. Escreve aos sábados

No feriado de 15 de novembro de 2013, o então presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, mandou prender três figuras nacionais do PT: José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares. Tratava-se de evidente jogada com fins políticos.

“O fato de ser a data da comemoração da República completa o simbolismo ideal para um possível futuro candidato a chefe do Executivo”, escrevi nesta coluna no dia seguinte.

Passados quatro anos, na véspera do prazo se esgotar, o ex-ministro do STF filiou-se ao PSB (Partido Socialista Brasileiro), de modo a talvez cumprir o vaticínio e concorrer à Presidência da República. A escolha do PSB é ad hoc. Diversas legendas poderiam servir de veículo para o plano concebido no julgamento da Ação Penal 470.

Dirigentes da sigla fundada por Miguel Arraes se queixam de não saber quais são as ideias de Barbosa. Na realidade, ninguém as conhece, talvez porque elas não sejam necessárias.

Tendo se transformado numa celebridade da mídia no processo do mensalão, Barbosa encarna o princípio de que a Justiça deve ser igual para todos, o qual constitui o lema único do PJ (Partido da Justiça), a sua verdadeira agremiação.

Sendo negro, de origem pobre e eleitor de Lula, completa-se o perfil imaginário supostamente capaz de substituir o do próprio ex-mandatário, agora preso. Pró-forma haverá um programa, mas a tendência é Barbosa entregar a economia aos que dela entendem, concentrando-se em distribuir “justiça” em todo o Brasil.

A candidatura do ex-relator do mensalão é a consequência natural do trabalho metódico contra a o establishment partidário posto em prática pelo PJ desde 2012.

Os seus gestos espalhafatosos contribuíram para que houvesse junho de 2013. Depois das grandes manifestações vieram, et pour cause, as prisões midiáticas já citadas. Sergio Moro aprendeu com ele e, no Dia da Proclamação da República de 2014, os jornais noticiavam a detenção de 23 donos ou dirigentes de empreiteiras com negócios na Petrobras.

O cientista político Luiz Werneck Vianna entendeu que se tratava de um “tenentismo togado”, o qual se distinguiria do tenentismo dos anos 1920 e 1930 por não ter um programa para o Brasil. O combate à corrupção é, sem dúvida, meritório, e merece aplausos. Mas transformá-lo em objetivo único constitui biombo para esconder conflitos de fundo.

Dado o arraso causado pela sequência mensalão-Lava Jato, era provável que o PJ apresentasse um candidato para ocupar o vazio que ele mesmo criou. Do ângulo estritamente eleitoral, pode dar certo. Outra coisa é saber se será capaz de construir um rumo coletivo para nos tirar da crise.

FOLHA DE S. PAULO

JULIANNA SOFIA

Por uma vida menos pacata

BRASÍLIA Em 1º de julho de 2014, um Joaquim Barbosa que se dizia com a “alma leve” deixava precocemente o STF (Supremo Tribunal Federal) após 11 anos. Nos últimos dois, comandara a alta corte em uma gestão ruidosa, com ataques à advocacia, à imprensa, e à própria magistratura, depois de ter relatado o histórico processo do mensalão.

“A política não tem na minha vida essa importância toda, a não ser como objeto de estudo e reflexão”, declarou naquela data quando questionado sobre as chances de uma candidatura futura, em 2018. Na disputa de 2014, mesmo fora do páreo, o então presidente do Supremo chegou a pontuar 14% no Datafolha.

De lá para cá, a Operação Lava Jato ganhou tração, uma presidente da República foi impichada, seu sucessor denunciado duas vezes por suspeitas de corrupção e o antecessor, condenado e preso. O Brasil aparentemente mudou, como também aparenta ter mudado Joaquim Barbosa.

O ex-ministro é hoje o presidente que mais desperta o interesse do mercado, dos investidores estrangeiros, dos empresários, da mídia e do mundo político. Sua (pseudo) hesitação em oficializar-se pré-candidato tende a seguir o mesmo roteiro da filiação ao PSB, de última hora. “Eu ainda não consegui convencer a mim mesmo de que devo ser candidato”, despista, elencando ainda resistência da família e divergências regionais do partido.

Antes e pós-confirmação, o neopeessebista será convocado a expor seu ideário político, econômico e social. Sua rotina — de viagens ao exterior, visitas familiares e passeios pelo calçadão carioca — será objeto de assédio. Além do benefício integral que recebe como aposentado do STF, suas outras fontes de renda — venda de pareceres e palestras — serão vasculhadas. Escrutínio legítimo e necessário a que deve ser submetido qualquer um que se arvora aspirante ao Palácio do Planalto.

Há quem duvide da resiliência de uma candidatura Barbosa. Até que ponto, o ex-ministro estará disposto a uma vida menos pacata?

21 ABR 2018

21 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

O projeto de lei que altera atribuições dos órgãos de controle será benéfico para a administração pública?

Sim

Uma lei em defesa da segurança

Carlos Ari Sundfeld e Floriano de Azevedo Marques Neto

Carlos Ari Sundfeld é professor-titular da FGV Direito SP e presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público. Floriano de Azevedo Marques Neto é professor-titular e diretor da Faculdade de Direito da USP; ambos foram os coordenadores dos estudos acadêmicos que serviram de base ao PL 7.448/2017.

O Estado no Brasil virou fator de crises. Isso compromete licenciamentos ambientais, programas de concessões, serviços de saúde, obras públicas e investimentos. Há insegurança jurídica. Riscos de responsabilização injusta afastam bons servidores da administração pública.

O sistema precisa de ajustes. Não é de hoje. Em 2007, o Ministério do Planejamento propôs que acadêmicos trabalhassem de modo independente e voluntário para apresentar propostas. Em 2009, um primeiro anteprojeto foi para consulta pública, passando a ser debatido em livros e congressos.

Em 2013, publicou-se novo anteprojeto, focado em segurança jurídica e eficiência pública. Houve outra rodada de discussões. Até que em 2015 a proposta chegou ao Congresso Nacional, pelas mãos do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), professor de direito público e gestor experiente. Agora, após mais três anos de debates e diversos aperfeiçoamentos, feitos no ambiente democrático do Parlamento, o proje-

to está aprovado.

Foram 11 anos construindo uma lei modernizadora. Não dá para simplesmente vetá-la com argumentos de última hora. Como é normal, a nova lei poderá ser melhorada a partir da experiência, por meio da interpretação judicial e de outras leis.

As normas do projeto são uma espécie de guia geral para a tomada de decisões na esfera pública.

Esse guia tem de valer tanto para a administração pública como também para quem a controla. A paridade é necessária.

O gestor é obrigado a examinar as consequências do que vai fazer e a considerar as melhores alternativas. Como poderia o controlador substituir a opção do gestor sem fazer análise semelhante?

As atividades de governo e de regulação foram sequestradas pela pura retórica jurídica. Na administração, no Judiciário, no Ministério Público e nos Tribunais de Contas, há um tipo de direito muito voluntarista sendo praticado.

O foco das novas regras é impedir

arbitrariedades do Estado em situações como construção de políticas públicas, solução de dúvidas de interpretação, anulação de atos importantes, celebração de compromissos, aplicação de sanções administrativas e responsabilização de agentes públicos. O projeto protege o cidadão.

Acolheram-se as melhores práticas jurídicas nacionais e internacionais. Um exemplo é a proteção de quem, confiando em uma autorização administrativa, construiu sua casa ou realizou investimentos. O cidadão não pode perder tudo só porque o Estado mudou de ideia.

Corrigir erros é importante. Para tanto existem os controles públicos, cujas competências foram respeitadas pelo projeto. Mas é preciso respeitar também a confiança legítima do cidadão. E proteger o servidor público que age de boa-fé. A nova lei garantirá isso.

Nos últimos dias, algumas preocupações e dúvidas jurídicas vieram de associações e agentes de controles. Descontados os exageros retóricos, as questões são técnicas.

Por isso, dezenas de acadêmicos de diversas universidades, familiarizados com o projeto, divulgaram sua análise mostrando que os receios não se justificam e que todas as normas seguem as boas práticas e as orientações da jurisprudência (leia em www.sbdp.org.br). Quem defende o controle não pode ter medo de melhorá-lo.

CONTINUA

Não Pela segurança de quem?

Dimas Romalho

Conselheiro do TCE-SP, é vice-presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

Há dois anos, escrevi ensaio recomendando serenidade para superação da crise nacional. Defendi, recorrendo a Gramsci (1891-1937), que, em tempos de interregno, a pouca capacidade de resposta do modelo velho é terreno fértil para o enfraquecimento do nascituro.

É, portanto, nosso dever garantir que “o novo tenha um final de gestão regido pela calma, tolerância, e prudência”, sob a vigília dos direitos e princípios estruturais do Estado de Direito.

Só assim as instituições e a Constituição terão força e capacidade suficientes para realizar os legítimos anseios sociais.

Revitalizo esse espírito por notar que a instabilidade marcha rumo à desestruturação da Lei Maior, do sistema legal, e já alcança a atividade judiciária, ao brado de excesso de garantias, proliferação de leis conflitantes, relativismo judicial.

O projeto de lei nº 7.448/2017, conquanto vise à “segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público”, pode alimentar o que pretende combater. Sob o pretexto de qualificar a atividade administrativa, judiciária e dos órgãos de controle, impõe que as decisões an-

tevejam as consequências jurídicas e administrativas.

A subsunção dos efeitos do ato ou da decisão revisora limita o seu alcance e empobrece a integração ou interpretação quanto a eventos que ensejem adoção de medidas concretas, mas que não se amoldem aos limites presumidos.

Além da criação de novas lacunas, a norma propicia discussões à margem dos propósitos da administração e da Justiça.

O artigo 23, que obriga a elaboração de regime de transição para cumprimento de decisão fundada em novo direito, assenta-se sobre conceitos indeterminados, suficientes a ensejar intensa atividade judiciária, em discussões deletérias à efetividade e à eficiência administrativa.

Não é só. O artigo 25 do PL autoriza a proposição de ação declaratória de validade de ato administrativo, blindando-o com decisão judicial erga omnes (que vale para todos os casos) contra questionamentos futuros, mesmo que da atividade decorram danos a terceiros ou à própria administração.

Mesmo os órgãos de controle, como os Tribunais de Contas, estariam destituídos de suas competên-

cias judicantes.

Cria-se, assim, uma segurança antidemocrática e inconstitucional, por inversão de valores e princípios.

Existem aspectos positivos, como o dever geral de motivação, a institucionalização de termos de compromisso; a previsão de consultas públicas, que fortalecem o Estado democrático de Direito.

Parte desses dispositivos, contudo, já compõe a rotina administrativa, amparada pela doutrina, súmulas, princípios e jurisprudência. Bem por isso, seria salutar que o artigo 30 do PL priorizasse a concretude desses precedentes normativos e/ou costumeiros. Ao revés, estimula a proliferação concorrente de atos normativos, regulamentos e novas súmulas.

As novidades implicam risco à dinâmica da atividade administrativa e ensejam dúvidas acerca de sua adequação em face dos desafios enfrentados por órgãos, gestores, autoridades e sociedade.

Pretendeu-se, aqui, alertar que os efeitos colaterais desses novos instrumentos podem agravar as deficiências que pretendem solucionar. A segurança jurídica almejada pode não apenas se frustrar, como, ao fim, pesar sobre princípios democráticos, essenciais ao porvir.

E estes já exigem, tanto dos aplicadores da lei quanto dos destinatários, análises de nuances não raro complexas e nem sempre capturadas de antemão. A dinâmica procedimental que se vislumbra pode desbotar a maturidade institucional e o espírito de justiça, tão frágeis no atual momento.

22 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Presidenciáveis enfrentam mais de 160 investigações em tribunais pelo país

Problemas judiciais vão de Lava Jato a barbearagem no trânsito, mostra balanço da Folha; número pode ser maior devido a segredo de Justiça

Ranier Bragon, Camila Mattoso e Laís Alegretti

BRASÍLIA Pelo menos 15 dos 20 políticos cotados para disputar a Presidência da República em outubro são alvo de mais de 160 casos em tribunais do país inteiro.

De Lava Jato a barbearagem no trânsito, há investigados, denunciados, réus, condenados e um preso, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que lidera as pesquisas eleitorais.

Levantamento feito pela Folha nos tribunais superiores, federais e estaduais mostra que a Lava Jato e suas derivações, além de outras investigações de desvio, são pedras no sapato de ao menos oito presidenciáveis.

Esse pelotão é liderado por Lula — condenado a 12 anos e um mês —, o presidente Michel Temer (MDB) — alvo de duas denúncias e de duas investigações em andamento —, o senador e ex-presidente Fernando Collor (PTC) — réu na Lava Jato e alvo de outros quatro inquéritos — e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), investigado em dois inquéritos na maior operação de combate à corrupção da história do país.

Com exceção de Lula, que tem até 31% das intenções de voto, Temer, Collor e Maia não ultrapassam 2%, segundo o Datafolha.

A condenação e prisão praticamente inviabilizaram a candidatura de Lula, mas o PT afirma que fará o registro do ex-presidente na disputa. Nos bastidores, no entanto, são cogitados para substituí-lo o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad e o ex-governador da Bahia Jaques Wagner.

Sobre Haddad, há uma investigação aberta por suposto caixa dois, em decorrência da delação do empresário Ricardo Pessoa, da empreiteira UTC, um dos delatores da Lava Jato.

Em relação a Wagner, ele foi alvo recentemente da Operação Cartão Vermelho (que apura suspeita de propina na reforma da Arena Fonte Nova). Outros dois outros casos foram enviados para o juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato no Paraná.

O ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB) teve seu caso enviado para a Justiça Eleitoral, o que o tirou da mira imediata da Lava Jato.

Nesta sexta (20), o Ministério Público de São Paulo afirmou que também irá investigar se o tucano cometeu improbidade administrativa no episódio, que é a suspeita de recebimento caixa dois de mais de R\$ 10 milhões. Delatores da Odebrecht afirmam ter direcionado o dinheiro à campanha do tucano ao governo paulista em 2010 e 2014.

Segundo o Datafolha, Alckmin tem 8% das intenções de voto, no melhor cenário.

Tanto Alckmin quanto Haddad são alvos também de ações por questões administrativas, motivadas pela passagem de ambos pelo comando do Executivo paulista e paulistano.

O ex-prefeito, por exemplo, responde a ação do Ministério Público por suposta falta de planejamento na construção de ciclovias. O tucano é alvo, entre outras, de ações da bancada do PT sob o argumento de ilegalidades em licitações e outras ações de governo.

Outro investigado é o ex-presidente do BNDES Paulo Rabello de Castro (PSC).

Como representante de uma empresa de qualificação de risco, ele foi alvo de quebra de sigilo bancário e fiscal e depôs em investigação sobre possíveis fraudes em investimentos do fundo de pensão dos Correios, em fevereiro. Castro também tem quase um traço nas pesquisas (1%).

Um segundo grupo de presidenciáveis responde por declarações que podem ser consideradas crime. É puxado por Jair Bolsonaro (PSL), um dos líderes na corrida ao Planalto na ausência de Lula (17%).

CONTINUA

O deputado responde a duas ações penais no STF sob acusação de injúria e incitação ao estupro, além de uma denúncia por racismo por palestra em que criticou quilombolas — na área cível, Bolsonaro foi condenado nesse último caso, em primeira instância, a pagamento de indenização de R\$ 50 mil. Ele recorreu.

As acusações de incitação ao estupro são motivadas por um bate-boca em 2014 com a deputada Maria do Rosário (PT-RS). Bolsonaro disse, na ocasião, que não a estupraria porque ela não merece.

“O emprego do vocábulo ‘merece’ (...) teve por fim conferir a este gravíssimo delito, que é o estupro, o atributo de um prêmio, um favor, uma benesse à mulher, revelando interpretação de que o homem estaria em posição de avaliar qual mulher ‘poderia’ ou ‘mereceria’ ser estuprada”, diz parte do acórdão da 1ª turma do Supremo ao acolher em 2016 a denúncia.

Ciro Gomes (PDT) é o campeão, em volume, de casos na Justiça. Ele acumula mais de 70 processos de indenização ou crimes contra a honra, movidos por adversários. Temer, chamado de integrante do “lado quadrilha do PMDB”, é um deles. Giro foi condenado em primeira instância e recorreu.

Outros adversários que o processam são Bolsonaro (chamado de “moralista de goela”), os tucanos José Serra (“candidato de grandes negócios e negociatas”) e João Doria (“farsante”), e o presidente do Senado, Eunício Oliveira (“pinotralha, uma mistura de Pinóquio com Irmão Metralha”). O pedetista tem 9% das intenções de voto.

O ministro aposentado do STF Joaquim Barbosa (PSB), que chega a 10% das intenções de voto, foi condenado por danos morais por ter dito que um jornalista “chafurdava” no lixo. Cabe recurso.

A Folha localizou ainda casos como o de Guilherme Boulos (PSOL). Além de processos relacionados ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, do qual é líder, ele teria batido em setembro na traseira de uma moto, arremessando-a contra a traseira de outro carro, segundo o boletim de ocorrência.

O dono do outro veículo disse à Justiça que Boulos prometeu falar com seu advogado sobre o conserto. “Desde então o requerido [Boulos] não mais atende suas ligações.”

O número de investigações e processos pode ser maior porque o levantamento não inclui ações em segredo de Justiça, processos trabalhistas e eventuais ações movidas na Justiça de primeira instância de estados que não são os de origem ou atuação política do presidencial. Há também tribunais que dificultam o acesso público.

MELHORES CENÁRIOS DOS COTADOS

No Datafolha

31%
Lula (PT)

17%
Jair Bolsonaro (PSL)

10%
Joaquim Barbosa (PSB)

9%
Ciro Gomes (PDT)

8%
Geraldo Alckmin (PSDB)

2%
Michel Temer (MDB) e Fernando Collor (PTC)

1%
Rodrigo Maia (DEM) e Paulo Rabello de Castro (PSC)

CONTINUA

22 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Investigações sobre corrupção e danos morais são algumas das pedras no sapato de políticos; veja casos

Candidato

Alguns dos casos dos quais é alvo



Lula PT
ex-presidente

Condenado pelo caso do triplex de Guarujá, está preso em Curitiba e responde a pelo menos mais nove processos e investigações em tribunais pelo país



Jair Bolsonaro PSL
ex-capitão do Exército,
dep. federal no 7º
mandato

Responde a duas ações penais no STF por ter dito que não estupraria a deputada Maria do Rosário (PT-RS) porque ela não merece. Recentemente foi denunciado por seu relato de uma visita a uma comunidade quilombola: "O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador eles servem mais"



Geraldo Alckmin PSDB
ex-governador de SP

Inquérito em que é investigado sob suspeita de receber propina da Odebrecht foi enviado para a Justiça Eleitoral. Responde a ações populares relacionadas à sua atividade como governador



Rodrigo Maia DEM
presidente da Câmara
dos Deputados

Alvo de pelo menos dois inquéritos da Lava Jato no Supremo. TSE rejeitou contas do DEM de 2010, ano em que ele presidia o partido



Ciro Gomes PDT
ex-ministro e ex-governador do Ceará

Responde a mais de 70 ações, por danos morais, injúria, calúnia ou difamação, alguns com condenações



Fernando Collor PTC
ex-presidente,
atualmente senador

É réu no STF em decorrência da Lava Jato e responde a pelo menos mais quatro inquéritos no tribunal em decorrência do escândalo



Michel Temer MDB
presidente

Investigado em dois inquéritos e alvo de duas denúncias (congeladas pela Câmara) na Lava Jato



Joaquim Barbosa PSB
Ministro aposentado
do STF

Condenado em segunda instância a pagamento por danos morais por ter dito que um jornalista "chafurdava" no lixo. Cabe recurso



Paulo Rabello de Castro PSC
ex-presidente do BNDES

Foi alvo de quebra de sigilo bancário e depôs em investigação sobre possíveis fraudes em investimentos do fundo de pensão dos Correios, o Postalís

22 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

Barbosa está entre o andor e a estrada

Ex-presidente do STF ser o 'novo', desde que não seja relíquia para ser levada em procissão

Joaquim Barbosa tem tudo para ser o "novo" na próxima disputa pela Presidência. No Supremo Tribunal Federal foi sua mão de ferro que garantiu o encarceramento dos larápios do mensalão, abrindo a temporada de predominância de setores do Judiciário sobre a corrupção. Condenando a articulação que depôs Dilma Rousseff, afastou-se do governo de Michel Temer. Nunca foi candidato a cargo eletivo e não tinha base partidária.

Com essa biografia, o doutor admitiu a hipótese de ser candidato e filiou-se ao PSB. Quando fez isso, sabia que esse partido é "socialista" no nome, mas poucas são as diferenças entre ele e os demais. Menos de uma semana depois, revelou que vê dificuldades para sua candidatura, quer por causa das articulações estaduais quer por suas próprias incertezas.

A menos que as contrariedades sejam sinceras e essenciais, negações de candidatos são coisa comum, e esses obstáculos

acabam mostrando-se irrelevantes. Essa circunstância faz a diferença entre o candidato que está disposto a ir para a estrada e aquele que pretende ser carregado num andor. Na história do Brasil, só o general Emílio Médici chegou à Presidência sem se mexer, obrigando o Alto Comando do Exército a carregá-lo nos ombros.

Num regime democrático não há andores. Tancredo Neves, numa sucessão embaralhada como a de hoje, construiu sua candidatura milimetricamente, encarnando a redemocratização. As macumbas de todos os partidos contra Barbosa são coisas do velho contra o novo. Ou ele dá um passo adiante e diz a que vem ou fritam-no. Quando ele não opina sobre a reforma da Previdência (seja qual for) porque não é candidato, ofende a plateia. Ele quer ser candidato e tem opinião sobre a Previdência, mas não quis se expor, usando um argumento do velho.

Numa eleição presidencial a biografia vale muito, mas o desempenho durante a campanha acaba sendo essencial. Mário Covas e Ulysses Guimarães eram melhores candidatos que Fernando Collor na eleição de 1989, mas não chegaram ao segundo turno. Asfixiaram-se na poeira de uma campanha em que os eleitores compraram um gato velho como se fosse lebre nova. Tinham tempo de televisão e bases partidárias, mas elas de nada serviram.

Basta ver o que acontece no Congresso, no Planalto e até mesmo no Supremo para se perceber que um sistema político viciado tenta blindar-se impedindo que haja algo de novo na urna de outubro.

Se Joaquim Barbosa entrar na disputa disposto a denunciar tudo que o incomoda, a começar pelo coronelismo político, o Brasil ganha, pois o que se quer do "novo" são novas atitudes. Se o que ele espera são palafreiros conduzindo seu cortejo, todo mundo perde, inclusive ele.

PAINEL

Roleta russa

O recall da delação da Andrade Gutierrez, iniciado semana passada, deve ampliar a tensão no tucanato. A cúpula da empresa, que já complementou relatos sobre Aécio Neves (PSDB), separou documentos para adensar informações sobre obras no metrô e no Rodoanel de SP — marcas das gestões de José Serra (2007-2011) e Geraldo Alckmin (2003-2007 e 2010-2018). Entre eles, um e-mail, que registra um encontro com membros do partido e uma agenda que mostra quem participou da reunião.

Na audiência

Seria divertido ver Dilma Rousseff na audiência do julgamento de Aécio Neves no Supremo Tribunal Federal.

A senhora foi deposta, mas sua honorabilidade está intacta.

22 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CANDIDATURA
DE JOAQUIM
BARBOSA



22 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

O inferno das prisões

Tales Castelo Branco

Advogado criminalista, é autor, dentre outros, do livro "Da Prisão em Flagrante" (ed. Saraiva)

Tentativa de fuga em massa de prisão considerada vulnerável deixa 22 mortos no Pará. Esta é a notícia.

Os tempos passam, a poeira baixa, e tudo volta ao seu lugar, envolto pelo manto do esquecimento e desconsideração oficial pelos massacres nas prisões, que se alastram pelo Brasil afora.

Os motins e as contendas se sucedem, dezenas de presos morrem, as facções criminosas, cada vez mais poderosas, pontificam, e a vida continua, como se nada houvesse acontecido. Ou pior, como se esse fosse o castigo merecido por quem violou a lei penal.

Recentemente, como é sabido, ocorreu grave confronto entre presos, confinados na cadeia pública de Itapajé, no interior do Ceará, resultando na morte de dez detentos e vários feridos. Agora foi a vez do Pará.

É importante notar que, como ocorreu há pouco tempo em Manaus, quando 67 presos morreram, ou em Goiânia, quando sucumbiram nove detentos, o presídio cearense, como os de lá, estava superlotado.

Em Manaus, apurou-se, após o rescaldo da tragédia, que a população da prisão representava o triplo de seu potencial de acomodação hu-

mana. O mesmo ocorria, agora, no Pará. Os presos estavam amontoados, sem nenhum critério metódico de triagem. Misturavam-se, num mesmo espaço, membros das mais temíveis facções criminosas rivais e membros do PCC (Primeiro Comando da Capital).

O governador do Amazonas, em uma manifestação singularmente desumana, procurando amainar a repercussão da calamidade ocorrida sob os seus olhos, saiu-se com a sandice de que "não tinha santo entre os mortos".

Olvidou-se, lamentavelmente, o chefe do governo amazonense de que o Estado é responsável pela segurança e bem-estar do preso, como determinam a Constituição Federal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execuções penais e os tratados internacionais assinados pelo Brasil — o direito, dentre muitos outros, de ter uma ala arejada e higiênica. Isso mesmo: uma ala arejada e higiênica.

Só há pouco, por decisão da Segunda Turma do STF, as mulheres sem condenação, gestantes ou com filhos de até 12 anos ou deficientes passaram a poder aguardar o julgamento em liberdade, para evitar o efei-

to deletério dos presídios.

Diante de cenas como essas, a interpretação subjetiva dos direitos do preso fica sempre muito distante da realidade.

E não é ficção constatar que **o excessivo número de prisões poderia ser reparado por legislação penal mais adequada à situação real**, excluindo do confinamento prisional réus primários e que não tenham cometido o crime com violência ou grave ameaça, além de aplicar, com mais moderação, prisões provisórias ou de curta duração.

Em nosso país, com a vigência do "regime fechado" (execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média); do "regime semiaberto" (execução da pena em colônia agrícola ou industrial) e do "regime aberto" (execução da pena em casas de albergados), a situação é gravíssima.

Não temos presídios adequados, não temos colônias agrícolas ou industriais, não temos casas de albergados, não temos estrutura administrativa. Em poucas palavras: não temos nada, só temos condenados. Condenados de todas as naturezas, presos, confinados e amontoados em verdadeiros depósitos de lixo humano, manobrados por facções criminosas, das quais muitas vezes depende sua sobrevivência.

O resultado dramático dessa situação caótica aí está, à espera de que o Estado se lembre, pelo menos, de que esses presos, mais dia menos dia, voltarão a conviver conosco.

23 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Burocracia, muitos juizes e ausência de digitalização dificultam Lava Jato em SP

Ao contrário de Curitiba e do Rio, processos estão espalhados em ao menos dez varas; Ministério Público teve que reinaugurar força-tarefa

José Marques

SÃO PAULO O coordenador da Lava Jato no Ministério Público Federal do Paraná, Deltan Dallagnol, sempre atribuiu o sucesso da operação ao “espírito dos tempos”: o apoio da sociedade e um clima favorável no Judiciário que permitiu o andamento das investigações sem grandes entraves.

Essa expressão ainda não se aplica à Lava Jato em São Paulo, onde a força-tarefa de procuradores foi “reinaugurada” em fevereiro. A partir de então, a expectativa interna passou a ser de que as investigações, de fato, passem a correr.

Desde o início, a força-tarefa alterna entre avanços e recuos —sobretudo devido a dificuldades que não estavam presentes em Curitiba ou no Rio de Janeiro.

Distribuídas em ao menos dez varas da Justiça Federal, as ações não têm um único juiz responsável, como Sergio Moro ou como Marcelo Bretas, que muitas vezes asseguraram celeridade na tramitação e penas duras aos réus.

O processo do engenheiro Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, apontado como operador do PSDB, foi parar na 5ª Vara Criminal, por exemplo. Já as investigações sobre o ex-prefeito Fernando Haddad (PT) e o marqueteiro João Santana estão na 2ª Vara.

Servidores têm que movimentar esses processos, em papel, entre os órgãos, já que

o sistema não é digitalizado como o da Justiça Federal nos estados da região Sul.

Até agora, a força-tarefa paulista apresentou uma denúncia, contra Paulo Preto, e conseguiu a sua prisão preventiva, mantida por tribunais superiores.

O grupo, instalado oficialmente em julho do ano passado com quatro procuradores, foi criado para analisar ações oriundas da delação da Odebrecht cujos fatos ocorreram no estado. Foram abertos, de imediato, 12 inquéritos.

Até fevereiro, no entanto, a demanda estava pesada para o número de membros.

Um deles logo saiu, José Roberto Pimenta Oliveira, que foi promovido para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília.

A força-tarefa pediu, então, para incluir o procurador Vladimir Aras, também lotado em Brasília e especialista em cooperação internacional. Mas Aras vive com a família no Distrito Federal e seria custoso o deslocamento —sobretudo porque os processos são físicos.

Enquanto tentava aumentar a sua quantidade de integrantes, a força-tarefa enfrentou uma ofensiva da defesa de Paulo Preto no Supremo Tribunal Federal para que o processo saísse de São Paulo e fosse enviado para o ministro Gilmar Mendes, relator do caso, já que envolvia pessoas

com foro especial, como o senador José Serra (PSDB-SP) e o ministro Aloysio Nunes (Relações Exteriores).

Os processos contra Souza atualmente estão divididos entre o STF e a Justiça Federal de São Paulo. Os citados negam ter cometido qualquer irregularidade.

O Ministério Público do Estado também trabalha com ações civis contra para recuperar o dinheiro supostamente desviado pelo engenheiro.

Quando houve uma crise parecida em Curitiba, a respeito da competência dos casos relacionados à Petrobras, o Supremo deu aval para que eles continuassem na primeira instância, exceto quando envolviam políticos com foro especial.

A ampliação da força-tarefa paulista finalmente veio em fevereiro, e passou de 3 para 11 procuradores. Foram incluídos membros da Procuradoria Regional da 2ª Região (que inclui São Paulo) e do interior do estado.

A medida foi facilitada, em parte, porque todos já trabalhavam em São Paulo. Foi dito à Procuradoria-Geral da República que ela não terá que bancar “o pagamento de diárias ou outros custos”.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Coordenada atualmente pelo chefe do Ministério Público Federal de São Paulo, o procurador Thiago Lacerda Nobre, a força-tarefa se considera, efetivamente, inaugurada em fevereiro, sete meses depois de sua instalação.

Mesmo com o aumento do número de integrantes, não haverá a amplitude de investigações que o Paraná pôde fazer. Serão processados, em São Paulo, fatos que ocorrem dentro do estado.

Curitiba tinha todo o esquema da Petrobras para explorar e o Rio investigava fatos relacionados a Sérgio Cabral, um ex-governador que acabou se tornando réu em 23 processos criminais.

Na Lava Jato paulista, apesar da renúncia do ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB) e pedido da força-tarefa para investigá-lo, os autos foram enviados pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) à Justiça Eleitoral, porque originalmente tratavam do crime de caixa dois. Atualmente, Alckmin não é investigado criminalmente pelo MPF.

Além de casos relacionados ao PSDB, a Lava Jato em São Paulo também apura doações para a campanha ao governo paulista do ex-ministro Alexandre Padilha (PT), segundo a Justiça Federal.

Há, ainda, petições a respeito do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de seu filho Luís Cláudio, além do ex-ministro Guido Mantega.

Força-tarefa de Curitiba atuou em conjuntura mais favorável que a de São Paulo

Enquanto o Ministério Público Federal do Paraná investiga casos relacionados à Petrobras, com **maior amplitude na Lava Jato**, os procuradores de São Paulo têm apuração mais limitada e sofreram revezes, como o envio de inquérito contra o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB) do STJ (Superior Tribunal de Justiça) para a Justiça Eleitoral



CURITIBA



SÃO PAULO



Dedicação

A maioria dos procuradores atua apenas na Lava Jato. Até 2017 a Polícia Federal também tinha força-tarefa exclusiva

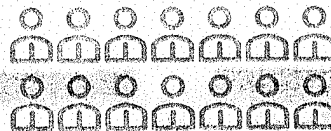
Não há exclusividade. Os procuradores acumulam seus demais processos com os casos da operação



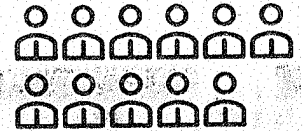
Quem julga

Sergio Moro, da 13ª Vara Federal na cidade

Depende do caso, não há um juiz que concentre processos da Lava Jato



11 procuradores efetivos e três colaboradores



11 procuradores



Abrangência

Processos cujos fatos aconteceram no Paraná ou que tenham relação com o esquema de corrupção na Petrobras, exceto casos com prerrogativa de foro em outros tribunais

Processos cujos fatos aconteceram em São Paulo, exceto casos com prerrogativa de foro no STF (Supremo Tribunal Federal), STJ ou em outros tribunais

Decisões superiores



Manteve casos relacionados à Petrobras, como o de Lula e Eduardo Cunha, nas varas criminais do Paraná

STJ enviou o caso do ex-governador Geraldo Alckmin, depois da renúncia ao governo, para a Justiça Eleitoral

CONTINUA

23 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OUTRAS FORÇAS-TAREFAS

Rio

Número de membros

 10

PRR-4 (segunda instância em Porto Alegre)

 6

Força-Tarefa Junto ao STJ

 8

Grupo de Trabalho da PGR

 10

12

Número de inquéritos iniciais instalados na Lava Jato em São Paulo, em julho de 2017

28

Petições da Odebrecht chegaram ano passado ao estado para serem analisadas

4

É a quantia inicial de procuradores que atuavam nos casos

FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA Partido da Justiça?

23 ABR 2018

SÃO PAULO Há algum tempo surgiu a conjectura de que os partidos tradicionais estão se espatifando porque um conluio arrebatador de policiais, procuradores e juizes, apoiado pela imprensa, decidiu destruí-los.

Lavajatistas fanáticos, como os anarquistas sobre o capitalismo, de fato pensam que apenas das ruínas deste sistema apodrecido eclodirá o germe da representação popular íntegra.

Têm conseguido implementar a sua, vá lá, plataforma? Um bom teste é notar como as regras da eleição, elaboradas pelo Congresso, se acomodaram à decisão do Supremo de proibir doações eleitorais de empresas.

Elevaram-se o fundo público e o poder dos chefes eternos dos partidos na distribuição dos recursos. Vamos ver o que acontece em outubro, mas o prognóstico está longe de ser de esfacelamento do mando tradicional.

Há algumas anomalias, decerto. Desde o mensalão, integrantes da elite dos partidos brasileiros têm sido processados, condenados e presos. É difícil, no entanto, atestar que haja coordenação nesse processo.

As decisões estão como regra sujeitas a recurso e revisão, dentro da bitola estreita da legislação e de sua interpretação. A hipótese de que se cristaliza anteposição estanque no STF não resiste à análise detalhada.

Celso de Mello é "garantista"? Sim se o tema for o cumprimento de pena antes do esgotamento dos recursos. Não quanto ao poder da Justiça de impor medidas cautelares, antes da condenação, que restrinjam o exercício do mandato dos congressistas.

Que juizes, como Joaquim Barbosa, ensaiem uma entrada na política partidária em nada aproxima o quadro de conotar avanço do poder togado, ou de um movimento coeso nascido em seu ventre, sobre os poderes eleitos.

Barbosa estará submetido às regras da política se entrar no jogo. A hipótese de que poderá subvertê-las está bem mais distante da que prevê que ele será moldado por elas caso queira concorrer, vencer e governar.

23 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

João Montanaro

JOAQUIM BARBOSA
OU PROMETEU MODERNO



FOLHA DE S. PAULO

MARCUS MELO

Ativismo Processual

Professor de ciência política da
Universidade Federal de Pernambuco.
Escreve às segundas

23 ABR 2018

A inconsistência (“intransitividade”, no jargão) existe em todo processo de votação com mais de três membros se a escolha envolver três opções. Há decisões que são do tipo “sim ou não” — mas todas as que invocam “princípios” jurídicos admitem modulação.

Inconsistência é sim um problema. Ela pode manifestar-se no plano individual ou do colegiado. No individual, a volatilidade de votos pode resultar de causas variadas, idiossincráticas, de juízes. Mas a inconsistência de votações no colegiado “é inevitável, não importa quanto os juízes possam desconsiderar suas próprias preferências, ou quão cuidadosos sejam ao lidar com suas tarefas ou quão capacitados sejam”. A afirmação é de Frank Easterbrook (Universidade de Chicago), com base na análise de Kenneth Arrow, Nobel de Economia de 1972.

De forma simplificada, a inconsistência (“intransitividade”, no jargão) existe em todo processo de votação com mais de três membros se as preferências admitam uma modulação entre pelo menos três opções. Há decisões que não admitem modulação — são sim ou não —, mas todas as que invocam “princípios” jurídicos o fazem.

A conclusão do autor é que “exigências de consistência perfeita não podem ser satisfeitas, e é um equívoco condenar o desempenho da Suprema Corte como instituição simplesmente apontando que muitas vezes, e mesmo frequentemente, ela se contradiz”.

Como decide o STF à luz da teoria das decisões coletivas? Adota-se regra de unanimidade (em vez de maioria) na qual os ministros detêm o poder de veto individual e apenas decisões consensuais são aprovadas? Não!

Se um ministro for contra uma proposta, ele poderá pedir vista, impedindo sua apreciação caso anteveja uma maioria contra a mesma. E vice-versa se for a favor. A existência de duas arenas decisórias — as duas turmas e o plenário — potencializa o ativismo processual e a maioria “fabricada”.

Instabilidade (não inconsistência) é o principal problema. Há uma regra no STF que a exacerba: a presidência tem poder de agenda, é rotativa entre os juízes e tem mandato curto de dois anos. (Nos EUA, o chief justice é nomeado pelo presidente e é cargo vitalício. John Marshall ficou 34 anos na presidência da corte).

A delegação de poder de agenda aos juízes foi ditada, no passado, por questões de eficiência. Inconsistências sempre existiram e só adquirem visibilidade agora porque o que está em jogo mudou radicalmente em termos de conflitualidade e magnitude.

Só quando a agenda voltar ao normal, o STF conhecido retornará. Com os antigos vícios e as novas virtudes adquiridas na luta contra a impunidade.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

QUEM
MANDOU

23 ABR 2018

O inquérito que apura o acorrentamento de Sergio Cabral deve ser finalizado até a próxima semana. Depois de ouvir o ex-governador, o juiz que cuida do caso desembarca nesta semana em Curitiba para entrevistar os policiais envolvidos.

RETRATO Além de algemado, Cabral foi acorrentado pelos pés e teve que caminhar vagorosamente enquanto a imprensa o fotografava. O uso de algemas já tinha sido proibido pelo STF (Supremo Tribunal Federal), a não ser em casos excepcionais. O ministro Gilmar Mendes determinou a abertura de um inquérito.

PARA DEPOIS A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tentou barrar a investigação ao alegar que não caberia à corte tomar a iniciativa e que uma outra investigação já havia sido aberta — até agora, sem resultado.

SALDO Para começar a ter direito à progressão da pena, José Dirceu terá que pagar R\$ 11 milhões a título de ressarcimento de danos causados ao erário. O caso de Lula é ainda pior: ele terá que pagar R\$ 16 milhões.

ONDE Apesar da preocupação com o isolamento de Lula, ainda não há consenso em seu círculo mais próximo sobre se ele deveria tentar ser transferido da Superintendência da Polícia Federal do Paraná. Acreditam que, se for para o sistema carcerário comum, o ex-presidente passará a ser visto definitivamente como um preso comum, enfraquecendo a sua defesa pública.

QUANDO A permanência na PF manteria a aparência de provisoriedade e excepcionalidade da situação. Outra possibilidade também gera dúvida: a de ser transferido para uma instalação militar.

* SISTEMA PRISIONAL

Presídios que recuperam PRESOS

Sem vigilância armada e sem algemas, as Apacs apresentam 70% de recuperação dos detentos

BELO HORIZONTE
Edilene Lopes

● Uma prisão sem algemas, sem uniforme, onde é permitido o uso de objetos cortantes como garfos, facas, furadeiras, lâminas e serrotes. Quem guarda as chaves do presídio é um detento, que cumpre pena como qualquer outro da unidade. As celas têm uma cama para cada um. Os presos podem ver televisão, assistir a jogos de futebol e, além das visitas, têm direito a telefonemas para as famílias duas vezes por semana.

Parece impossível, mas essa é a realidade em uma Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac). Com 49 estabelecimentos no Brasil, a primeira unidade foi inaugurada em 1972, em São José dos Campos, São Paulo. O percentual de recuperação é de cerca de 70%, sendo a reincidência por volta de 30%. Já no sistema prisional convencional, o cometimento de crimes após a reclusão chega a 75%, segundo o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estão entre os principais desafios penitenciários brasileiros a superlotação e as recorrentes rebeliões, problemas que o sistema alternativo não apresenta.

Minas Gerais é o estado que concentra a maioria das Apacs, com 39 em funcionamento. Para conhecer melhor essa realidade, a **Gazeta do Povo** foi até o estado visitar a unidade de Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O Estado, considerando toda a população carcerária, tem 71.437 presos, entre provisórios e sentenciados, mais de 10% do contingente nacional que, segundo o CNJ é de, aproximadamente, 660 mil detentos.

Ao chegarmos no local, fomos recebidos por um recuperando que não terá o nome publicado. Ele pediu que aguardássemos na recepção até a chegada do presidente da Apac, Ricardo Lopes. A unidade, visitada pelo **Gazeta do Povo**, foi quase toda construída pelos presos e fica em uma região praticamente rural.

O percentual de fugas nas Apacs, em 2018, representa 0,38% dos 3600 que cumprem pena nas unidades, de acordo com a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC). Para explicar um número tão bai-

NORMAS

Iniciativa brasileira, e em expansão no Paraná, tem normas rígidas, trabalho diário para os detentos e uma rotina bem diferente de uma penitenciária comum. Em quase 50 anos nunca registrou superlotação e nem rebelião.

xo, Ricardo Lopes, que já foi gerente de banco, assaltado cinco vezes e que, no passado, pensava que “bandido bom é bandido morto”, usa uma frase do advogado Mário Ottoboni, criador do método Apac, “ninguém foge do amor”.

O presidente da Apac de Nova Lima, que exerce a função de forma voluntária e com dedicação exclusiva, conheceu o método como membro da Pastoral Carcerária, onde mudou completamente seu pensamento sobre a recuperação de um criminoso.

Rotina rígida

Durante a visita, a reportagem pôde comprovar que na unidade existe hora para tudo. A metodologia Apac segue 12 elementos, dentre eles o trabalho e a espiritualidade, além da máxima de que “ninguém é irre recuperável”. Fomos o tempo todo, sem a presença do presidente da unidade, guiados por um recuperando que pediu para ser identificado como Edgar Emanuel e preferiu não ser fotografado.

CONTINUA

Com 35 anos, ele foi condenado, por homicídio, a 31 anos de prisão, passou pelo sistema convencional e está há quatro anos na Apac. Em julho, conquista o direito ao semiaberto, enquanto isso, além de ter feito cursos de marketing e gestão pessoal, cursa uma faculdade de turismo à distância, uma das parcerias da Apac.

Os recuperandos, como são chamados, acordam às seis da manhã. É o Toque da Alvorada. Eles arrumam as celas, oram, tomam café e às 7h30 começa o trabalho. No regime fechado, alguns trabalham na manutenção, reforma e construção das próprias dependências e outros em atividades laborais dentro da unidade.

Um dos locais de trabalho é a padaria que, além de produzir para consumo interno, fornece pão para as escolas da rede municipal de ensino de Nova Lima. São 8 mil pães por dia, sendo 176 mil por mês. Com o dinheiro da venda, segundo a administração, é possível comprar os insumos, pagar parte dos funcionários da unidade, dois padeiros profissionais, um maestro e uma advogada que acompanha a execução criminal dos detentos, detalhe por detalhe.

Pavarotti, como gosta de ser chamado, está em Nova Lima, no regime fechado, há três anos e dois meses. Em 2019 ele será autorizado a realizar o trabalho externo no regime semi-aberto, enquanto isso, no fechado, ele é o padeiro, atividade que exerce, muitas vezes cantando. No dia da nossa visita ele "apresentou", enquanto trabalhava na confeitaria, "O sole mio", de Luciano Pavarotti e "Con Te Partirò", de Andrea Bocelli.

Questionado sobre a relação dele com a Apac, ele destaca: "Mesma coisa de uma casa pra mim".

No regime fechado, os recuperandos também fazem artesanato, cuidam de uma horta, um herbário e todos eles, quando entram na unidade, ficam três meses na marcenaria, tido como momento de abstração das influências externas, de terapia.

No prédio do regime semiaberto, onde já funcionou uma Apac feminina, construída pelos detentos, existe uma fábrica de semi-joias e outras de hóstias, que produz 60 mil unidades por mês, mas tem capacidade para um milhão e 500 mil.

O almoço é servido pontualmente às 11h30, no refeitório, onde todos podem assistir TV. Depois retornam ao expediente que termina às 17h. A partir dessa hora podem estudar, fazer exercícios físicos, jogar futebol e assistir TV. Às 22h todos se recolhem, mas quando há um clássico de futebol que extrapola o horário, como um Atlético x Cruzeiro, com a devida autorização, é possível assistir. Se um erra, todos podem ser punidos.

Nas visitas, não existe revista íntima, apenas um raio-x. Os parentes não podem levar alimentos, tudo é comprado na lanchonete dentro da unidade. O número de crianças não é limitado. Para os que têm namoradas ou esposas, em dias da semana conforme escala, três suítes podem ser usadas. Segundo eles, são os lugares onde se limpa com o maior asseio da casa.

Ao contrário do sistema convencional, no sistema Apac não se tem agentes penitenciários, as visitas de voluntários, parceiros e até de jornalistas são menos burocrá-

ticas. No entanto, a ausência de escolta armada não quer dizer que não haja vigilância. Ao todo são 12 inspetores de segurança, que são pagos com a verba de custeio que é sempre de responsabilidade do Governo do Estado. O mesmo recurso financia também a equipe administrativa. O profissional de TI e a contabilidade, que são serviços terceirizados.

Tudo parece uma maravilha e é, segundo a maioria dos detentos, desde que as regras sejam sempre seguidas à risca. A entrada e o uso de drogas e celulares é inaceitável, considerado falta gravíssima e pode ocasionar o retorno para uma penitenciária comum.

Durante todo dia, os presos ficam com as celas abertas, não existe solitária, mas tem um cômodo parecido. Durante a nossa visita, Edgar, o guia, mostrou a porta de uma fortaleza e disse "nosso amigo Anderson está aqui a quatro dias, ele toma remédios controlados, se desentendeu com um colega e veio pra cá. Você quer vê-lo?". Respondi que não precisava, não queria incomodar, mas ele insistiu. Eu aceitei. Reparei na feição de outros detentos um leve sorriso, mas não desconfiei. Quando olho para dentro vejo uma capela. Era uma brincadeira.

CONTINUA

Desafios

Para o gerente de relações institucionais da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), Rinaldo Cláudio Guimarães, o maior desafio das Apacs é conquistar a adesão de governos estaduais e conscientizar a sociedade e que o sistema prisional é uma questão de política pública. “A responsabilidade é de toda a comunidade e não só do Estado enquanto instituição governamental”, afirma.

“A ameaça constante da transferência do preso para o convencional funciona como recurso de controle, de garantia de que ele vá se adequar a toda disciplina. A Apac não é tão simples quanto parece. Não é algo ao qual qualquer criminoso se disponha, mas há algo sedutor que é seu caráter de humanizar.”

Luis Flávio Saporì, professor do curso de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica em Minas Gerais (PUC-MG).

NOVAS UNIDADES

Sistema está em expansão

As Apacs estão presentes em 23 países. No Brasil são 49, sendo 39 em Minas Gerais, uma no Rio Grande do Norte, seis no Maranhão e duas no Paraná, que pode ter mais de 40, superando o número mineiro de acordo com o gerente de metodologia da FBAC, Roberto Donizetti. Segundo Donizetti, no Paraná, o número de Apacs pode chegar a oito este ano, já que o Governo do Estado está adaptando alguns prédios desativados e os reformando, o que é um processo mais rápido. Ele espera que em breve, o estado iguale ou supere o número de unidades em Minas Gerais.

Nem todo detento pode ir para Apac

● Os critérios de transferência do sistema convencional para Apac, estabelecidos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e reconhecidos pelo CNJ são basicamente não ser preso provisório e sim condenado, não ter cometido falta grave no sistema comum, ter vínculo social ou familiar na comarca e ter uma carta de próprio punho do preso expressando o desejo de ser transferido.

Na avaliação do professor do curso de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica em Minas Gerais (PUC-MG), Luis Flávio Saporì, a Apac não substituirá o modelo prisional convencional. “A Apac será sempre alternativo, principalmente por causa do viés religioso que o condenado é obrigado a aceitar. Este é, de alguma maneira, o principal impeditivo para que a associação se torne um modelo amplo e irrestrito, que possa substituir um modelo de estado”.

Ainda de acordo com Saporì, a Apac necessita do sistema convencional para garantir sua disciplina. “A ameaça constante da transferência do preso para o convencional funciona como recurso de controle, de garantia de que ele vá se adequar a toda disciplina. A Apac não é tão simples quanto parece. Não é algo ao qual qualquer criminoso se disponha, mas há algo sedutor que é seu caráter de humanizar”, avalia. ●

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

Momento de pressionar contra o instituto da impunidade

O episódio político de maior repercussão dos últimos anos no país, que monopolizou atenções de praticamente todos os segmentos da vida brasileira pela posição e popularidade do personagem central, foi, sem dúvida, o desfecho da ação penal que culminou com a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Todavia, é importante atentar para outro aspecto de igual ou maior importância que merece análise e discussão.

Entre a deflagração do processo, com as primeiras investigações no âmbito da Operação Lava Jato, até a efetiva prisão decorreram quatro anos, prazo que pode ser considerado pequeno quando comparado com outros processos que se arrastam por anos e décadas, muitos dos quais terminam em prescrição da pena. No caso de Lula, a celeridade ocorreu porque o ex-presidente não mais se encontrava sob a proteção do instituto que tem sido justamente responsável pelo grau de impunidade dos crimes políticos, o chamado "foro privilegiado". Na mesma linha há outros nomes a serem lembrados, como o ex-senador Delcídio do Amaral e o ex-deputado e ex-presidente da Câmara Federal Eduardo Cunha. Ambos perderam o mandato e, por conseguinte, o privilégio, sendo processados, condenados e presos.

Porém, há muitos outros citados, delatados, investigados e até indiciados que continuam protegidos pelo dispositivo e a salvo das instâncias inferiores, mais céleres, da Justiça: os senadores Romero Jucá, Renan Calheiros, Gleisi Hoffmann, Fernando Collor, Aécio Neves, Agripino Maia e Edison Lobão, bem como os deputados federais José Otávio Germano, Nelson Meurer, Aguinaldo Ribeiro,

Arthur Lira e Lucio Vieira de Lima estão entre os nomes mais conhecidos. Nesse rol há também ministros e governadores, além de outros parlamentares, executivos e agentes públicos de menor status.

Foro privilegiado (formalmente "foro por prerrogativa de função") é um direito adquirido por algumas autoridades que ocupam cargos de responsabilidade pública. É adotado em praticamente todos os países democráticos. No Brasil, no entanto, ele foi totalmente deturpado, não ape-

nas no exagerado número de beneficiados como na precípua e constitucional finalidade.

Está evidente que o instituto do foro privilegiado deveria ser extinto ou ao menos revisto para restringir sua abrangência aos cargos de presidentes da República, da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal (STF), como era antes da Constituição de 1988. Isso somente será possível com a votação de uma proposta de emenda constitucional (PEC). Porém, não se pode esperar que o Congresso tome a iniciativa, uma vez que os parlamentares são parte diretamente interessada e aos políticos não interessa perder privilégio dessa dimensão.

Acredito que há clima oportuno e favorável para a sociedade exercer pressão com manifestação popular nas ruas e mobilização pelas redes sociais, aliadas influentes nas reivindicações do povo. As entidades representativas da sociedade civil organizada devem igualmente se mobilizar, como formadores de opinião que são e pelo poder de indução que têm.

Entendo, também, que a pressão deve ser direcionada ao STF, onde o foro é alvo de debate; a corte tem se mostrado sensível, receptiva aos anseios populares. Nestes últimos dias ocorreu fato indicativo dessa sensibilidade. Diante de pressão pela mídia e redes sociais, o Supremo decidiu colocar em votação o julgamento sobre o recebimento da denúncia contra o senador Aécio Neves, tornando-o réu. Portanto, o momento é este e a oportunidade não deve ser perdida, em nome do restabelecimento da moralidade pública e da decência na atividade política. ●

Luiz Carlos Borges da Silveira, empresário, médico e professor, é ex-ministro da Saúde e ex-deputado federal.

CONTINUA

RODRIGO CYRINEU

O foro é mesmo o problema?

Tema dominante nas pautas do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, o foro por prerrogativa de função — erroneamente denominado de “foro privilegiado” — vem sendo considerado por parcela dos juristas e pela maioria esmagadora dos veículos de comunicação como o grande vilão do combate à corrupção. Injustiça sem tamanho com o STF, instituição que deu mostras de sua isenção e eficiência quando do julgamento da Ação Penal 470 (o mensalão), ao condenar figuras da política antes tidos por intocáveis. Isso sem contar tantos outros casos penais, como o de Natan Donadon (AP 396) e Paulo Maluf (AP 863).

Aliás, as discussões a propósito do tema não são novidadeiras. Já no regime constitucional anterior o STF decidiu, na Rcl 473, segundo o voto do ministro Victor Nunes Leal: “a jurisdição especial, como prerrogativa de certas funções públicas, é, realmente, instituída, não no interesse pessoal do ocupante do cargo, mas no interesse público do seu bom exercício, isto é, do seu exercício com o alto grau de independência que resulta da certeza de que seus atos venham a ser julgados com plenas garantias e completa imparcialidade. Presume o legislador que os tribunais de maior categoria tenham mais isenção para julgar os ocupantes de determinadas funções públicas, por sua capacidade de resistir, seja a eventual influência do próprio acusado, seja às influências que atuarem contra ele. A presumida independência do tribunal de superior hierarquia é, pois, uma garantia bilateral, garantia contra e a favor do acusado”.

Da mesma forma, sob a égide da Constituição de 1988, decidiu o STF, pela pena de Nelson Jobim (Rcl 2138-6), que o foro especial impede “que se banalizem procedimentos de caráter penal ou de responsabilidade com nítido objeto de causar constrangimento político aos atingidos, afetando a própria atuação do governo e, por que não dizer, do próprio Estado”.

Ademais, para quem ainda pensa haver um privilégio do acusado detentor de foro especial, a nova conformação das inelegibilidades introduzida com a Lei da Ficha Limpa impõe obstáculo à candidatura já a partir da primeira decisão de um tribunal, enquanto que outro cidadão não detentor de foro já condenado por um magistrado de primeiro grau estaria apto a concorrer a um cargo eletivo. Isso sem contar a oportunidade reduzida de buscar a absolvição, a qual é bem mais ampla quando o processo se inicia no juízo de piso, com mais instâncias recursais.

Para arrematar, basta pensar na situação do Judiciário. Haveria lógica de um desembargador ser julgado por um juiz que lhe é hierarquicamente subordinado? Basta lembrar o que foi dito pelo ministro Cezar Peluso na Pet 3.211: “seria absurdo ou o máximo do contrassenso conceber que ordem jurídica permita que ministro possa ser julgado por outro órgão em ação diversa, mas entre cujas sanções está

também a perda do cargo. Isto seria a desestruturação de todo o sistema que fundamenta a distribuição de competência”.

A comunidade jurídica precisa resistir a esses arroubos retóricos populistas. A função da jurisdição penal é essencialmente contramajoritária e assim deve ser para que o Estado de Direito sobreviva, mesmo na UTI. ●

Rodrigo Cyrineu, advogado especialista em Direito Eleitoral, Constitucional e Administrativo, é mestrando em Direito Constitucional e membro-fundador e atual tesoureiro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).



O homem que sabia de menos

Ele foi tido como funcionário fantasma da Assembleia Legislativa. Hoje, ganhou uma indenização por danos morais por ter o nome envolvido em escândalo

Katia Brembatti

● Era um dia normal de dezembro de 2014, quando Sidnei Dacome decidiu, não lembra bem por qual motivo, digitar seu nome no Google. Para a surpresa dele, encontrou um registro em um diário oficial da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Mais surpreendente ainda: o documento dizia que ele estava sendo exonerado do cargo que tinha no Legislativo estadual. O estranhamento tinha um motivo: Dacome afirma que nunca foi funcionário da Alep.

Os documentos oficiais de nomeações e exonerações da Assembleia eram inacessíveis até março de 2010, quando foi publicada a série de reportagens Diários Secretos, produzida em parceria pela Gazeta do Povo e pela RPC. Quando foi revelado que a documentação era propositalmente escondida, para ocultar contratações irregulares, o Ministério Público foi à Justiça exigir que os atos oficiais fossem divulgados. Uma sentença obrigou a Alep a publicar ou republicar os diários oficiais dos anos anteriores. E foi em um desses documentos que Dacome encontrou o próprio nome.

Intrigado com a situação, o administrador começou uma investigação particular. Foi à Assembleia e disse que precisava resgatar a ficha funcional. Ficou sabendo que “tinha trabalhado” de 1998 e 2000, no gabinete do então deputado estadu-

21 ABR 2018

22 ABR 2018

al Basílio Zanusso. Naquela época, Dacome até morava em Curitiba, mas ficava mais tempo em Fortaleza (CE) e no Rio de Janeiro (RJ), cidades em que estava prestando serviços enquanto não conseguia um emprego.

O administrador conta que, no período em que estava nomeado, até chegou a ir à Assembleia, mas para visitar um amigo, Pedro Zanusso, que trabalhava no gabinete do irmão deputado. Como estava desempregado e disparando dezenas de currículos, Dacome reconhece que chegou a pedir trabalho, mas teria recebido como resposta que era impossível conseguir uma vaga na Assembleia naquele momento. Ele afirma que nunca entregou dados ou cópias de documentos. Os registros oficiais da Assembleia corroboram com a versão: não constam informações pessoais de Dacome.

Ainda em busca de rastrear como acabou funcionário da Assembleia — sem nunca ter sido —, o administrador solicitou cópias das autorizações de pagamento. Descobriu que os salários iam para uma conta do antigo Banestado (onde não tinha sido correntista). Buscou então o HSBC, que na época fazia a gestão do que sobrou do banco estatal, e soube que a conta estava em nome de Basílio Zanusso.

Ao conseguir recolher todas as pistas, Dacome pediu que um advogado da família procurasse o agora ex-deputado e questionasse o caso. Afirma que não recebeu nenhuma justificativa plausível e decidiu, então, entrar com um processo de reparação por danos morais. A ação judicial tramitou por quase dois anos.

CONTINUA

Para (nova) surpresa de Dacome, Basílio Zanusso prestou depoimento dizendo que ele efetivamente trabalhava. E levou testemunhas. “Eles disseram que eu era motorista, que carregava as pessoas pra cima e pra baixo. Um até disse que eu levava ele na Sunab (Superintendência Nacional de Abastecimento), mas a Sunab foi extinta em 97, antes de eu supostamente ter sido contratado”, conta.

Dacome ficou indignado. “Eu queria tirar meu nome dali”. A ação foi julgada procedente, e deu ganho de causa ao administrador. O ex-deputado foi condenado a arcar com R\$ 70 mil em indenização para o “funcionário fantasma”. Mas não há previsão para o pagamento, pois ainda cabe recurso, que será analisado pelo Tribunal de Justiça do Paraná, sem data para julgamento.

Outro lado

Basílio Zanusso foi procurado pela *Gazeta do Povo* e disse que Dacome era amigo da família e havia sido efetivamente contratado na Assembleia enquanto não conseguia emprego. Ele preferiu não comentar detalhes do caso e sugeriu que a reportagem procurasse o advogado dele, Fernando Rocco, para saber sobre o desdobramento do processo. A assessoria jurídica do ex-deputado informou que preferia não se manifestar sobre a ação judicial, com a justificativa de que ainda está em fase de recurso.

Promotoria quer que ex-deputado devolva R\$ 1 milhão

“Estamos tentando saber se aqueles nomeados trabalhavam ou não e se ficavam com o salário”.

Luciane Melluso Freitas,
promotora de Justiça

● A ação judicial movida por Sidnei Dacome contra o ex-deputado estadual Basílio Zanusso teve outra consequência. O juiz do caso, Rafael Altoé, determinou que o Ministério Público fosse comunicado sobre a denúncia. Até então era somente um processo entre “particulares”, numa reclamação cível, com efeitos apenas indenizatórios. Mas a partir daí virou um inquérito criminal.

A promotoria decidiu investigar todas as contratações feitas pela Assembleia para o gabinete de Zanusso, a partir de 1999. Ele chegou a exercer oito mandatos, mas eventuais irregularidades cometidas no passado já estavam prescritas — ou seja, havia excedido o tempo em que é possível aplicar alguma punição.

O levantamento, comandado pela promotora Luciane Melluso Freitas, pesquisou nos arquivos montados a partir da força-tarefa criada para analisar os chamados Diários Secretos e encontrou 30 nomeações. Do total, em 13 há indícios de irregularidade. Uma das fontes de suspeita foi o depósito dos salários na conta bancária de Zanusso ou de pessoas ligadas a ele.

Essa prática era comum até meados de 2008, quando estourou um escândalo que ficou conhecido como Esquema Gafanhoto, envolvendo vários deputados. Era uma investigação da Polícia Federal — por burlar o sistema bancário e sonegação de Imposto de Renda — que apurava o depósito dos salários de vários funcionários numa mesma conta bancária. Os casos em que houve comprovação de que o dinheiro era desviado levaram a processos judiciais, mas em algumas situações o entendimento foi de que se tratava apenas de uma irregularidade.

O inquérito sobre os depósitos bancários ligados ao gabinete de Basílio Zanusso está em fase de depoimentos de testemunhas. “Estamos tentando saber se aqueles nomeados trabalhavam ou não e se ficavam com o salário”, comenta a promotora. Segundo ela, a maioria confirma que prestou serviços, mas algumas informações estariam desconhecidas, sugerindo que alguns depoentes podem estar tentando esconder ilicitudes.

CONTINUA

Entre os indícios de suspeitas estão funcionários que, de acordo com os registros do INSS, eram contratados e trabalhavam em outros lugares no mesmo momento em que constavam nos quadros de pessoal da Assembleia Legislativa. Outro caso que chama a atenção é o de um funcionário que não foi localizado pela investigação. Na ficha funcional na Assembleia Legislativa constava apenas um nome — sem nenhum dado de identificação — e a promotoria não sabe nem sequer se essa pessoa existe. “Todos os campos estão preenchidos com número zero”, conta Luciane.

A promotora ainda está investigando o percurso do dinheiro — para onde foi depois de ser depositado nas contas bancárias do ex-deputado e de pessoas próximas a ele. Com base nas provas que coletou, ela pretende ajuizar ações por peculato (desvio de dinheiro) público. Outros crimes já estariam prescritos.

Além disso, Luciane vai pleitear o ressarcimento aos cofres públicos dos valores desviados. Até o momento, ela acredita ter reunido evidências contundentes que apontam para o pedido de devolução de R\$ 1 milhão. Se tudo seguir no ritmo atual, a previsão é propor a denúncia criminal em maio e as ações de ressarcimento até agosto. O ex-deputado Basílio Zanusso foi procurado pela Gazeta do Povo e preferiu não comentar as denúncias. (KB)

Um morto nomeado depois da certidão de óbito

● Situações sobrenaturais aconteciam na Assembleia Legislativa do Paraná. Como a contratação de um morto. A nomeação de Ruy Camargo de Souza é o caso mais emblemático que está em investigação, pelo Ministério Público, relacionado ao ex-deputado estadual Basílio Zanusso.

Durante a série Diários Secretos, reportagens mostraram outros casos de mortos contratados no Legislativo. A desorganização — proposital ou não — no sistema de gestão de pessoal era tamanha que não era incomum que os salários continuassem a ser depositados, mesmo muito tempo depois de oficializado o falecimento.

Mas a situação agora investigada tem uma característica que se diferencia das demais denúncias: a contratação aconteceu em data posterior à certidão de óbito. Assim, a Assembleia literalmente nomeou um morto como funcionário. A dificuldade para consultar documentos que deveriam ser públicos, como os diários oficiais, permitia que esse tipo de fraude passasse despercebida.

Questionada sobre a possibilidade de ser uma pessoa com o mesmo nome, a promotora Luciane Melluso Freitas crava que é impossível. A única informação

pessoal que constava nos registros funcionais na Assembleia era um número do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), que coincidia com a de um militar da Aeronáutica de São Paulo, que morreu num acidente em julho de 1999, aos 20 anos. A nomeação como funcionário da Assembleia aconteceu em abril de 2000 e ele teria “trabalhado” até janeiro de 2003 — quatro anos após a morte.

Em valores da época, o salário era de R\$ 3,7 mil, o que resultou no total de R\$ 116 mil no período de contratação e foram depositados numa conta bancária em nome de Basílio Zanusso. Com a correção pela inflação, os valores saltam para mais de R\$ 430 mil. Procurado pela reportagem, o ex-deputado informou que não iria se manifestar sobre o assunto. (KB)●

21 ABR 2018

22 ABR 2018

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Reajuste zero para servidores

A regra deveria ser a mesma para todos os servidores, principalmente os do Tribunal de Justiça. O Executivo pode vetar o aumento do Judiciário estadual, mas não o faz, enquanto massacra seus servidores. Querem ser consistentes? Utilizem o mesmo critério de aumento para todas as categorias.

Alex Fox

21 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO Investigações.

Joesley Batista afirma que deu R\$ 110 mi em 2014 e Sérgio Andrade cita contrato de R\$ 35 mi para repassar recursos ao senador; Serraglio fala em pressão

Depoimentos ampliam acusações contra Aécio

Joesley diz ter repassado R\$ 110 milhões a Aécio em 2014

O empresário Joesley Batista afirmou à PF ter repassado R\$ 110 milhões ao senador Aécio Neves (PSDB-MG) na campanha à Presidência em 2014 em troca de apoio ao Grupo J&F. Batista também disse ter pago R\$ 50 mil mensais ao senador entre 2015 e 2017. O ex-ministro Osmar Serraglio (Justiça) acusa Aécio de tê-lo pressionado para nomear delegado da PF. O tucano nega.

Na semana em que o senador Aécio Neves (PSDB-MG) se tornou réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por corrupção passiva e obstrução da Justiça, novos depoimentos de delatores do Grupo J&F e da empreiteira Andrade Gutierrez ampliaram denúncias contra ele. Aécio, alvo de uma ação penal e oito inquéritos na Corte, foi também acusado de pressionar o ex-ministro da Justiça, Osmar Serraglio, a nomear um delegado da Polícia Federal de sua preferência. Os fatos também aumentaram o desgaste do senador mineiro no PSDB e a pressão para que ele fique afastado do processo eleitoral deste ano.

O empresário Joesley Batista afirmou em depoimento à Polícia Federal anteontem ter repassado R\$ 110 milhões ao senador durante a campanha do tucano à Presidência da República em

2014 em troca de apoio do mineiro nos negócios do Grupo J&F. A informação foi publicada pelo jornal *O Globo* e confirmada pelo *Estado*. O empresário entregou à Polícia Federal uma planilha em que listou doações, ao lado de notas fiscais e de recibos com informações para comprovar o repasse ao senador.

Segundo Joesley, o valor foi dividido entre o PSDB – que teria ficado com R\$ 64 milhões – o PTB – com R\$ 20 milhões – e o Solidariedade – que teria levado R\$ 15 milhões. Além disso, outros R\$ 11 milhões foram repassados, segundo Joesley, para as campanhas de políticos que apoiaram o tucano na disputa pela Presidência em 2014.

Em outro depoimento, o dono da J&F disse ainda que pagou uma espécie de “mesada” de R\$ 50 mil por mês ao senador entre 2015 e 2017. No relato, revelado pelo jornal *Folha de S. Paulo*, o empresário disse que a “mesada” foi solicitada pelo senador para custear suas despesas e que o pagamento era feito por meio da Rádio Arco Íris, da qual Aécio era sócio.

Os dois depoimentos de Joesley reafirmam as informações prestadas pelos executivos da J&F durante as negociações do acordo de colaboração com a Procuradoria-Geral da República em maio do ano passado.

Os executivos gravaram conversas com Aécio, o presidente Michel Temer e outros políticos. O acordo de delação da J&F foi rompido pela Justiça em setembro do ano passado após novos áudios virem à tona que mostravam que Joesley e Ricardo Saud omitiram informações da Justiça.

Na terça-feira passada, Sérgio Andrade, acionista da Andrade Gutierrez, afirmou que a empreiteira firmou um contrato de R\$ 35 milhões com uma empresa de Alexandre Accioly para repassar recursos a Aécio. Accioly é amigo do senador mineiro. Há cerca de seis meses, o delator Flávio Barra, ex-presidente da Andrade Gutierrez Energia, revelou que o repasse a Accioly era referente a uma sociedade que nunca existiu de fato.

Sérgio Andrade prestou depoimento em inquérito que apura o pagamento de propina ao tucano em troca de ajudas às empreiteiras que participaram da construção da usina de Santo Antônio, no Rio Madeira, em Rondônia. Ele também afirmou que um acordo foi feito entre Andrade e a Odebrecht para o pagamento a Aécio. Em delação, Marcelo Odebrecht relatou a combinação de um pagamento de R\$ 50 milhões a Aécio, sendo que R\$ 30 milhões seriam repassados pela Odebrecht e R\$ 20 milhões pela Andrade Gutierrez.

Também na terça-feira, a Primeira Turma do Supremo acolheu denúncia da PGR e tornou Aécio réu em ação penal. O tucano foi acusado de pedir ilegalmente R\$ 2 milhões de Joesley e de atrapalhar as investigações em torno da Lava Jato.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

No mesmo dia, o deputado Osmar Serraglio (PP-PR), ex-ministro da Justiça de Temer, afirmou no plenário da Câmara, que sofreu pressões dos senador e de Renan Calheiros (MDB-AL), quando era ministro, para interferir nas investigações. Serraglio diz que trechos das gravações telefônicas entre Aécio e Joesley deixam claro que ele se recusou a ceder às pressões do senador mineiro que tinha objetivo emplacar um novo delegado da Polícia Federal de sua preferência. No diálogo, o senador mineiro se refere a Serraglio com palavrões.

Dentro do PSDB, Aécio já é visto como carta fora do baralho eleitoral. Primeiro vice-líder do PSDB na Câmara, Betinho Gomes (PE), disse que a situação é "muito delicada". Para ele, o senador precisa "refletir bem" sobre o caminho que vai adotar. "Na circunstância atual, ele perde a condição de disputar um mandato majoritário em Minas Gerais, ele está muito fragilizado. Se insistir nesse movimento, tudo será usado contra ele na campanha eleitoral. Precisa considerar que o partido como um todo não pode ser sacrificado em função dessas acusações", disse.

A base mineira do Congresso também avalia que as condições se tornaram "insustentáveis". Para um deputado ouvido pelo Estado, os novos depoimentos enterram de vez a possibilidade do mineiro concorrer a um cargo majoritário.

Aliado de Aécio, o deputado Domingos Sávio (PSDB-MG), disse que ele vai colocar a decisão na balança. "Ele pode entender que não sendo candidato, ele pode contribuir com a eleição do (Antonio) Anastasia (pré-candidato tucano em Minas) e do Geraldo Alckmin", afirmou. / TEO CURY, FABIO SERAPIÃO, BRENO PIRES, JULIA LINDNER, RENAN TRUFFI e DAIENE CARDOSO

TUCANO NO SUPREMO

● Aécio, que virou réu nesta semana, ainda é investigado em 8 inquéritos em tramitação na Corte; ele nega irregularidades

■ RÉU ■ INVESTIGADO

CRIMES INVESTIGADOS CASO

DELAÇÃO DA J&F

- Corrupção passiva
- Obstrução da Justiça

Segundo a denúncia, baseada em **delação da J&F** e acolhida pela Primeira Turma do Supremo, Aécio cobrou e recebeu propina de **R\$ 2 milhões** repassada pelo grupo empresarial, e tentou obstruir investigações da Justiça

- Lavagem de dinheiro

Também aberta com base na delação do **Grupo J&F**, investigação apura lavagem de dinheiro por parte do senador no episódio dos **R\$ 2 milhões**

DELAÇÃO DA ODEBRECHT

- Corrupção passiva
- Lavagem de dinheiro

Segundo delação da **Odebrecht**, em 2010, a pedido de Aécio, foram repassados **R\$ 5,4 milhões** em "vantagens indevidas" à campanha de **Antonio Anastasia** ao governo de Minas

- Corrupção passiva
- Corrupção ativa
- Lavagem de dinheiro

Delatores da **Odebrecht** relataram repasse de **caixa 2**, a pedido de **Aécio**, para a campanha presidencial do tucano em **2014**

- Corrupção passiva
- Corrupção ativa
- Lavagem de dinheiro

Segundo delatores da **Odebrecht**, **Aécio** requereu naquele ano vantagens indevidas, a título de repasses eleitorais, para si e aliados

- Corrupção
- Formação de cartel
- Fraude a licitações

Investigação apura **irregularidades** na construção da Cidade Administrativa, sede do governo mineiro construída na **gestão de Aécio**

- Corrupção ativa,
- Corrupção passiva
- Lavagem de dinheiro

Também baseado na colaboração da **Odebrecht**, inquérito apura propina para que Aécio favorecesse a empreiteira nas obras das **usinas do Rio Madeira, Santo Antônio e Jirau**

DELAÇÃO DE DELCÍDIO AMARAL

- Gestão fraudulenta de instituição financeira
- Falsidade ideológica
- Corrupção passiva qualificada
- Lavagem de dinheiro

Investigação apura se Aécio atuou para "maquiar" dados da **CPI mista dos Correios**, em **2005**, para esconder informações sobre o Banco Rural e o mensalão mineiro da comissão

- Corrupção passiva
- Lavagem de dinheiro

Inquérito apura suspeita de **pagamento de propina** em um esquema de desvio de recursos em **Furnas**

Promotoria investiga Alckmin por improbidade

MP apura suspeita de que tucano teria se beneficiado de caixa 2 em 2010 e 2014

Fausto Macedo

Luiz Vassallo

Luiz Fernando Teixeira

O Ministério Público de São Paulo instaurou inquérito civil para investigar a suspeita de atos de improbidade administrativa praticados pelo ex-governador de São Paulo e pré-candidato do PSDB à Presidência, Geraldo Alckmin, seu cunhado Adhemar César Ribeiro e o secretário Marcos Monteiro (Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação). De acordo com o MP, Alckmin se beneficiou de valores estimados em R\$ 10,5 milhões repassados para suas campanhas de 2010 e 2014 via caixa 2, operacionalizados por Ribeiro e Monteiro por meio de contatos com executivos da Odebrecht.

Assinam a portaria de instauração do inquérito civil os promotores Otávio Ferreira Garcia, Nelson Luis Sampaio de Andrade e Marcelo Camargo Milani, todos da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, braço do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Para embasar o procedimento, os promotores usam o artigo 11 da Lei de Improbidade, segundo o qual “constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole

os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições”. Os promotores estudam enquadrar o ex-governador também por enriquecimento ilícito.

Na semana passada, a ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), remeteu para a Justiça Eleitoral de São Paulo o inquérito contra Alckmin que tramitava na Corte Superior. O STJ justificou que a prática de caixa 2 da qual Alckmin teria se favorecido é de competência eleitoral. Já os promotores, ao abrirem o procedimento, afirmaram entender que eles também têm competência para investigar o caso.

As investigações tomam como base as afirmações feitas em colaborações premiadas pelos executivos da Odebrecht Benedicto Barbosa da Silva Júnior, Carlos Armando Guedes Paschoal e Arnaldo Cumplido de Souza e Silva. Segundo os delatores, o dinheiro que teria abastecido as campanhas de Alckmin foi repassado “a título de Caixa 2, sem regular declaração à Justiça Eleitoral, de R\$ 2 milhões para a campanha de 2010 e de R\$ 8,3 milhões para a campanha de 2014”.

Na abertura do inquérito, os promotores destacam que “há notícia de que as quantias pagas em parcelas foram recebidas

mediante a participação de Adhemar César Ribeiro, cunhado de Alckmin”.

Eles anotam, ainda, que Arnaldo Cumplido, revelou que “os pagamentos eram orientados por seu chefe direto”, Luiz Antônio Bueno Júnior, e entregues a Marcos Antônio Monteiro, à época coordenador financeiro da campanha de Geraldo Alckmin e diretor-presidente da Imprensa Oficial do Estado”.

Em nota, a assessoria de Alckmin afirmou que o ex-governador “vê a investigação de natureza civil com tranquilidade e está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos”. “Não apenas por ter total consciência da correção de seus atos, como também por ter se posicionado publicamente contra o foro privilegiado”.

MP suíço fala em novos investigados na Lava Jato

● Responsável pela condução das investigações da Operação Lava Jato na Suíça, o procurador-geral Michael Lauber afirmou ontem que, “do ponto de vista da Suíça, o caso definitivamente não terminou”. Questionado se isso significa que novos nomes ainda vão aparecer no decorrer das apurações, seu adjunto em Berna, Jacques Rayroud, foi ainda mais incisivo: “acho que vocês escutarão”.

“Acredito que existam ainda muitas informações a ser fornecidas. Mas as tropas de dados (entre Brasil e Suíça) são muito boas. Nesse momento, acredito que o Brasil tenha tido acesso a uma grande parte”, afirmou o procurador.

Atualmente, mais de cem casos criminais estão em andamento na Suíça contra implicados na Lava Jato. Apesar dos avanços nos trabalhos, Lauber afirmou que cabe aos investigadores no Brasil julgar e oferecer provas para que possa recuperar o dinheiro ainda bloqueado no país europeu. Esse valor chega a R\$ 2,8 bilhões. / JAMIL CHADE

Cabral vira réu pela 23ª vez na Lava Jato no Rio

A juíza federal substituta da 7.ª Vara Federal Criminal do Rio, Caroline Figueiredo, recebeu denúncia contra o ex-governador Sérgio Cabral (MDB) no âmbito da Operação Pão Nosso, desdobramento da Lava Jato no Rio. É a 23.ª vez que o emedebista vira réu. A denúncia aponta desvios em contratos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap) – são acusadas outras 25 pessoas por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O advogado Rodrigo Roca afirmou que o ex-governador “reitera que nunca soube de qualquer desvio de conduta por parte dos agentes públicos ligados à Seap”.

Fachin arquiva inquérito contra deputados do PP

Por falta de provas, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, arquivou investigação contra seis deputados do PP e um do PSDB por suposto envolvimento no repasse de R\$ 2,7 milhões da Queiroz Galvão. O caso surgiu da Lava Jato. A decisão foi tomada em resposta a pedido da Procuradoria-Geral da República, que não encontrou provas sobre a participação dos parlamentares no caso. Eram alvo da investigação Simão Sessim (RJ), Roberto Balestra (GO), Jerônimo Goergen (RS), Eduardo da Fonte (PE), Aguinaldo Ribeiro (PB), Mario Negromonte Júnior (BA) e Waldir Maranhão (MA), ex-PP e hoje no PSDB.

STJ manda caso de Perillo para 1ª instância

O vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Martins, enviou à primeira instância de Goiânia uma denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-governador de Goiás Marconi Perillo (PSDB) por corrupção passiva. Perillo deixou o Executivo local para disputar as eleições – deve concorrer ao Senado. Fora do cargo, perdeu o foro privilegiado. Segundo a denúncia, o tucano, em troca de uma dívida eleitoral paga, favoreceu a Delta Engenharia em contrato com o Estado. “É um caso que não nos preocupa em absolutamente nada”, disse o advogado de Perillo, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

Justiça adia prazo de acordo sobre tragédia de Mariana

A Justiça Federal em Minas adiou ontem, pela quarta vez, o prazo para que a Samarco e suas controladoras – Vale e BHP Billiton –, além do Ministério Público Federal (MPF), fechem acordo sobre a recuperação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, tragédia ocorrida em Mariana em 5 de novembro de 2015 que matou 19 pessoas e destruiu o distrito de Bento Rodrigues. A nova data estabelecida é 25 de junho, conforme decisão do juiz da 12.ª Vara da Justiça Federal em Minas, Mário de Paula Franco Júnior, tomada hoje a pedido de Samarco, Vale e BHP. Os prazos anteriores venceriam em 30 de junho de 2017, 30 de outubro e depois 20 de novembro do mesmo ano.

● Caso Marielle “Tem-se que as medidas já adotadas parecem suficientes.”

Luiz Fernando Pinto

DESEMBARGADOR DO RIO, DETERMINANDO QUE SÓ SEJAM DELETADAS DAS REDES SOCIAIS POSTAGENS QUE FOREM CONSIDERADAS OFENSIVAS PELA FAMÍLIA DA VEREADORA



SÔNIA RACY

Vamo que vamo

Vem ganhando força, entre grupos de criminalistas, o apoio ao pedido do PC do B, no STF, contra a prisão após 2.ª instância. O IDDD formalizou, na quinta, pedido para ser amicus curiae da nova ação. O IBCCrim vai seguir o mesmo caminho.

Mas a impressão de advogados à frente da ação é que não será simples convencer **Cármen Lúcia** a colocar logo o tema em pauta.

21 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

PT é aconselhado a tirar Lula da mira de holofotes

Petistas têm sido aconselhados a convencer o ex-presidente Lula a desistir da candidatura ao Planalto.

Em conversas recentes com ministros do Supremo, ouviram que a única forma de ajudar Lula a sair da prisão é tirá-lo dos holofotes. Enquanto o petista estiver todos os dias na mídia e confrontando o Poder Judiciário é impossível que a Corte vote qualquer ação que possa beneficiá-lo, como o fim da prisão após 2.^a instância. A mesma sugestão foi dada ao senador Aécio Neves, razão pela qual o tucano avalia desistir de participar da eleição deste ano.

● **Estratégia testada.** Um exemplo citado nas conversas com os petistas é o do senador José Serra. O tucano deixou o Ministério das Relações Exteriores e se refugiou no Senado. Desde então, saiu da linha de tiro e já teve um inquérito arquivado no Supremo.



● **SINAIS PARTICULARES.**
Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente

O ESTADO DE S. PAULO

A cada dia, um servidor é demitido por corrupção

21 ABR 2018

Relatório da CGU mostra que 142 agentes públicos foram expulsos entre janeiro e março, um recorde para o período

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) divulgou ontem que foram expulsos 142 agentes públicos no primeiro trimestre do ano, um recorde para o período desde 2003, quando os dados começaram a ser consolidados. A informação foi antecipada ontem pela *Coluna do Estadão*.

Ao todo, nos primeiros três meses do ano, foram 120 demissões de funcionários efetivos, 18 cassações de aposentadorias e quatro destituições de comissionados.

O principal motivo para as expulsões foi a “prática de atos relacionados à corrupção” – 89 das penalidades aplicadas, cerca de 63% do total, ou uma expulsão por dia. Já o abandono de cargo, a falta de assiduidade ou acumulação ilícita de cargos são fundamentos que vêm em seguida, com 44 casos. São Paulo e Rio são os Estados com maior número de expulsões, contabilizando 29 cada no período, aponta o relatório da CGU.

Os servidores apenados, nos termos da Lei Ficha Limpa, ficam inelegíveis por oito anos. A depender do tipo de infração cometida, também podem ficar impedidos de voltar a exercer cargo público.

Improbidade. Entre os atos relacionados à corrupção, explica a CGU, estão valimento do cargo “para lograr proveito pessoal”, recebimento de propina ou vantagens indevidas, utilização de recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, improbidade administrativa, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional.

Desde 2003, já foram expulsos 6.857 servidores. Deste total, 5.715 foram demitidos; 568 tiveram a aposentadoria cassada; e 574 foram afastados de suas funções comissionadas. /F.M. e L.F.T.

22 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Votos indicam pensamento de Barbosa

Avesso a entrevistas, ex-ministro e possível presidencial já se manifestou sobre temas complexos na economia, segurança e políticas sociais

Votos como juiz revelam pensamento de Barbosa

Se o político Joaquim Barbosa ainda evita comentar temas que deverão ser discutidos na campanha à Presidência da República, o jurista, em seus 11 anos no Supremo Tribunal Federal, defendeu prisão após condenação em segunda instância e políticas públicas para redução da desigualdade. Barbosa também criticou por vezes “privilégios” no serviço público e proferiu, em julgamentos, que era dever do Estado o bem-estar social, previsto na Constituição.

Breno Pires / BRASÍLIA

Enquanto ensaia uma pré-candidatura à Presidência, o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa (PSB) evita comentar temas que deverão ser discutidos na campanha. Se o neófito na política pouco fala, o jurista, que ficou 11 anos na Corte, já se posicionou sobre temas complexos. Defendeu a prisão após condenação em segunda instância e políticas públicas para redução da desigualdade, criticou “privilégios” no serviço público e proferiu, em julgamentos, que era dever do Estado promover o bem-estar social, previsto na Constituição.

O Estado analisou os votos e discursos de Barbosa desde a sabatina no Senado, em maio de

2003, até a sua aposentadoria, em junho de 2014 – o que permite entender um pouco mais sobre a visão do potencial presidencial em relação à economia, segurança, política e questões sociais. Eles sinalizam que o combate à desigualdade pode vir a ser um eventual mote de campanha do ex-ministro, que flerta com o liberalismo econômico em parte de suas decisões sem esquecer das políticas de inclusão social.

“Todas as vezes em que o Estado constatar que, em um determinado setor, há um problema grave de sub-representação de grupos minoritários – negros, outras minorias, mulheres –, esse dado estatístico deve ser levado em conta para a tomada de decisões, tendentes a solver, a corrigir essa anomalia”, afirmou o ex-ministro em sua sabatina no Senado.

Os aspectos econômicos das decisões de Barbosa no STF mostram uma tendência mais liberal de pensamento. Em temas como privatizações e aposentadoria, o ex-ministro adotou posições “pró-mercado”. Foi decisivo na discussão sobre a constitucionalidade da quebra do monopólio estatal do petróleo. Em seu voto, defendeu que a propriedade do petróleo pela União não deveria ser confundida com monopólio da exploração.

No julgamento mais importante em relação à Previdência no período em que esteve no Supremo, deu o voto condutor da decisão que declarou constitucional a reforma feita no início do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que

implementou a cobrança previdenciária dos servidores aposentados. Afirmou, na ocasião, que “a solidariedade deve primar sobre o egoísmo”.

Nesse mesmo julgamento, pontuou que a Constituição de 1988 tem como uma das suas metas fundamentais operar profundas transformações em nosso quadro social. Ao longo dos 11 anos de Supremo, foram recorrentes as menções ao tema da desigualdade no Brasil.

Ao assumir a presidência da Corte, em novembro de 2012, disse que “o mais sagrado” dentre os direitos do cidadão é “o direito de ser tratado de forma igual”. Posicionou-se a favor de políticas públicas que acreditam estarem no caminho da redução da desigualdade, como as cotas e a Lei do ProUni.

A política de cotas é um bom exemplo da dicotomia entre liberdade de mercado e o papel do Estado. Barbosa afirmou, na sabatina no Senado, que elas fogem ao princípio da igualdade, mas que nos casos de desigualdade extrema “o Estado deve, sim, tomar medidas corretivas que solucionem o problema imediatamente, e não postergar o problema e aguardar que as soluções de mercado venham a solucioná-lo.”

“Se o Estado utiliza os mecanismos orçamentários para incentivar instituições públicas, e até mesmo instituições privadas a tomarem iniciativas de integrar as pessoas marginalizadas, isso não é cota. E está atendido o objetivo”, disse.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em relação à reforma política, como presidente do Supremo, pautou em 2013 e votou a favor das ações que questionavam as doações eleitorais feitas por empresas, posição que prevaleceu na conclusão do julgamento, em 2015. Também votou a favor da Lei da Ficha Limpa.

Costumes. Defensor das liberdades individuais em relação a costumes, teve a iniciativa de submeter ao plenário do STF a primeira ação em que se discutia o aborto de fetos anencefálicos e apresentou premissas que influenciaram a Corte a decidir que grávidas têm o direito de adotar este procedimento.

Por outro lado, votou pela constitucionalidade do Estatuto do Desarmamento em 2007.

As exceções foram nos pontos que proibiam fiança em caso de porte ilegal de arma e disparo de arma de fogo, e o trecho que negava liberdade provisória aos acusados de posse ou porte ilegal de arma de uso restrito, comércio ilegal e tráfico internacional de arma.

Foi a favor do direito de greve para servidores públicos, mas divergiu da maioria, que espelhou as regras aplicadas ao setor privado. Para ele, cabia ao Congresso aprovar lei para resolver a lacuna.

No pós-Supremo, Barbosa deu poucas entrevistas. Em um evento na Corte, em junho de 2017, disse que o País passava por “momento tempestuoso” na política, “em que visivelmente os dois Poderes que representam a soberania popular, nossos representantes eleitos” não cumpriam “bem a sua missão constitucional”.

Expôs na rede social Twitter ser contrário à adoção do Parlamentarismo como sistema de governo, criticou o impeachment de Dilma Rousseff e chegou a defender a renúncia de Michel Temer. Parou de usar a rede social em julho de 2017, a partir de quando passou a estudar

mais a fundo a possibilidade de se lançar à Presidência.

No dia em que tomou posse no Supremo, Barbosa disse que o juiz não deve ter “adesão cega a todo e qualquer clamor da comunidade a que serve”. Mas disse que os valores da sociedade devem ser considerados. “Noutras palavras, o juiz é um produto do seu meio e do seu tempo.”

O QUE O EX-MINISTRO JÁ DISSE

“ Todas as vezes em que o Estado constatar que há problema grave de sub-representação de grupos minoritários – negros, mulheres –, esse dado estatístico deve ser levado em conta para a tomada de decisões, tendentes a corrigir essa anomalia.”

“ Se o Estado utiliza os mecanismos orçamentários para incentivar instituições públicas, e até mesmo instituições privadas, a tomarem iniciativas de integrar as pessoas marginalizadas, isso não é cota. E está atendido o objetivo.”

“ Não faz sentido isentar de contribuição previdenciária solidária as milhares de pessoas que se aproveitaram de um sistema de normas frouxas e excessivamente generosas que permitiram a jubilação precoce de pessoas no ápice da capacidade produtiva.”

“ Se o negro ou a mulher não chegaram em determinadas posições é porque há “barreiras invisíveis” que cairão naturalmente. Daqui a pouco, ninguém mais prestará atenção quando se promover a nomeação de um negro para uma posição importante.”

“ O País passa por um momento tempestuoso na política, em que visivelmente os dois Poderes que representam a soberania popular (*Executivo e Legislativo*), nossos representantes eleitos, não cumprem bem a sua missão constitucional.”

CONTINUA

Adversários já elegem ex-ministro do Supremo como alvo

Igor Gadelha / BRASÍLIA

Mesmo antes de assumir oficialmente a pré-candidatura ao Palácio do Planalto, o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa (PSB) entrou na mira dos outros presideciáveis. Adversários elegeram o pessebista como alvo de ataques após ele figurar entre os quatro primeiros colocados na última pesquisa Datafolha, oscilando entre 8% e 10% nas intenções de voto.

A avaliação entre os concorrentes de Barbosa, com base nos dados do levantamento, é a de que ele tem potencial para roubar votos nos dois campos políticos. Na direita, pelo discurso de combate à corrupção e por sua atuação no julgamento do mensalão do PT. Na esquerda, pelo discurso em defesa do combate às desigualdades sociais e pelo próprio partido ao qual se filiou, que é de centro-esquerda.

Os pré-candidatos pretendem atacar Barbosa explorando decisões do ex-ministro em julgamentos do Supremo e sua apreçada falta de habilidade política. “Ele é uma novidade. Mas todo mundo quando aparece, como aconteceu comigo, começa a levar tiro”, afirmou o deputado Jair Bolsonaro (RJ), pré-candidato pelo PSL.

Presideciável pelo PDT, o ex-ministro Ciro Gomes (CE) também se voltou contra Barbosa. “É natural que ele chegue com notoriedade muito grande, porque pilotou durante quase um ano em tempo nobre da TV a novela do mensalão. Vamos ver que consistência ele vai ter na medida em que será exposto à fricção”, disse na última semana durante um evento em Minas.

Algoz da antiga cúpula petista no julgamento do mensalão, o ex-ministro também deve começar a ser alvo do partido. A

sigla insiste na candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato. “Já ouvi falar que ele (*Barbosa*) defende privatizações. Vamos esperar ele ser fritado para ver como reage”, disse o deputado Carlos Zarattini (PT-SP).

Integrantes do PSB dizem estar cientes de que Barbosa será alvo de ataques e ressaltam que é por isso que o ex-ministro resiste a admitir publicamente que é pré-candidato.

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE Joaquim

Ex-STF tem de conquistar
eleitores antes de anular
condições negativas

22 ABR 2018

Joaquim Barbosa tem todas as condições subjetivas para se tornar a maior novidade da eleição, mas ainda lhe faltam as condições objetivas para virar o primeiro negro presidente da República, assim como foi o primeiro a ocupar uma cadeira no Supremo e a presidi-lo. A diferença é que, agora, seria pelo voto popular.

Síntese dos principais candidatos, Joaquim tem os seus predicados sem ter seus “defeitos”, mas não tem um partido organizado como o PT, ou simpático à elite como o PSDB ou com ramificação e tempo de TV como o MDB.

A exemplo do ex-presidente Lula e de Marina Silva, se identifica com a maioria do povo brasileiro e é uma referência, pois saiu de família humilde e “subiu na vida”. E, como Marina, tem uma sinceridade rara na política. Se ela diz que será “um milagre do povo e de Deus” se vencer com segundos de TV, Joaquim admite que ainda “não se convenceu” de ser candidato.

Mas, diferentemente de Lula, ele não está preso, não sofre oito inquéritos, não é acusado de promiscuidade com empreiteiras nem de ter fatiado a Petrobrás entre os partidos, e os fundos de pensão entre sindicalistas. Ao contrário, carrega a marca do julgamento do mensalão, tal como Sérgio Moro, a do petrolão.

E, ao contrário de Marina, ele nunca foi testado numa campanha política, nunca se expôs às provocações de adversários, a investigações e a perguntas espinhosas da mídia. Pelo menos, não na mesma intensidade de Marina. Sabe-se muito de suas qualidades e pouco dos seus defeitos.

Joaquim disputa com Bolsonaro a imagem de “não-político”, verdadeira no caso do ex-ministro e falsa no do ex-militar, que não só faz política há um quarto de século como pôs a ex-mulher e os três filhos na política. E dá para comparar o seu temperamento com o de Ciro Gomes: explosivos, não levam desaforo para casa. Mas a coleção de atritos e desaforos de Ciro (ainda) é muito maior.

Talvez o único dos principais candidatos a não ter nada a ver com Joaquim, para o bem e para o mal, seja Geraldo Alckmin, que está em pleno inferno astral, com uma péssima notícia por dia para o PSDB. Enquanto um é um médico paulista branquelo, com ares de almo-fadinha, sem identidade, por exemplo, com o nordestino médio, o outro é um procurador mineiro negro e afirmativo que espelha o povo de todas as regiões.

Porém, Alckmin governou São Paulo três vezes, assim como Ciro governou o Ceará, Fernando Haddad (plano B do PT) foi prefeito de São Paulo e ambos foram ministros, como Marina. O que Joaquim já administrou na vida? Aliás, e Bolsonaro? O que os dois entendem de gestão, de comando de equipe, de negociação com o Congresso e de economia, com o País saindo de sua crise mais perversa?

Além disso, Joaquim não tem um partido, só um terço dos seus caciques. O presidente do PSB, Carlos Siqueira, quer lançá-lo, mas o governador de São Paulo, Márcio França, está com Alckmin e o de Pernambuco, Paulo Câmara, agarrado ao PT para tentar se reeleger. Portanto, Joaquim é um ótimo candidato, que já encanta os mais ricos e escolarizados do Sudeste, mas é um péssimo candidato, sem experiência, partido confiável, estrutura e capacidade, por enquanto, de atrair apoios de outras legendas e tempo de TV.

Suas condições subjetivas têm de se impor e conquistar o principal: o eleitorado e as pesquisas, que anulam as condições objetivas negativas e tornem sua candidatura apetitosa para os agentes políticos e econômicos, num cenário em que não há “o” candidato. Ou seja: tudo depende de Joaquim se tornar a novidade, a onda, a moda, e assim arrastar o PSB, alianças fortes e confiança dos formadores de opinião. E isso, por sua vez, depende mais dele do que de qualquer outra coisa.

22 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO
ESTADÃO

MPF fará pente-fino em candidatos ao Planalto

O Ministério Público prepara um pente-fino nos presidenciais para verificar quais deles podem ser enquadrados na Lei da Ficha Limpa. Um dos casos mais emblemáticos é o do ex-presidente Lula, condenado em 2.^a instância. Porém, será verificada a situação de todos. A medida é preventiva. Qualquer presidencial pode requerer o registro da candidatura. MP, candidatos, coligações e partidos podem questioná-lo até o dia 23 de agosto. De acordo com o calendário eleitoral, os sete ministros do TSE têm até o dia 17 de setembro para julgar os pedidos.

● **Vem aí.** Quando os registros forem julgados, a composição do TSE será outra. Já terão sido efetivados os ministros Og Fernandes e Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF. A aposta é a de que o tribunal ficará ainda mais rigoroso.

● **Bye-bye.** O ministro Luiz Fux, atual presidente, deixa o tribunal no dia 15 de agosto. Napoleão Nunes, em 30 de agosto – Nunes é visto como um dos ministros com posições mais favoráveis aos políticos.

23 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça ordena suspensão de até 1.068 cargos da Câmara Municipal

Maneira como vagas foram criadas é inconstitucional, afirma desembargador; Casa avalia alcance da ação

Bruno Ribeiro
Pedro Venceslau

O desembargador Sérgio Rui, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, determinou a suspensão imediata de até 1.068 cargos ocupados por indicação dos vereadores e dos partidos políticos da Câmara Municipal de São Paulo. O entendimento foi de que a forma como os cargos foram criados, por uma lei de 2003 reformada no ano passado, é inconstitucional e fere também a Constituição do Estado de São Paulo.

A decisão é liminar, proferida na sexta-feira, e aceita após pedido feito pelo procurador-geral de Justiça, Gianpaolo Smanio. Caiu como uma “bomba” entre os 55 vereadores da cidade, que passaram o fim de semana discutindo, em seus grupos de WhatsApp, a abrangência da decisão. Embora a ação aberta pelo Ministério Público elenque os cargos, parlamentares interpretaram a deci-

são como uma suspensão de novas contratações da casa, mas com manutenção dos cargos já ocupados.

O entendimento segue decisão semelhante do TJ ao análise de teor parecido proposta pelo MPE contra a Assembleia Legislativa, no início do mês. Naquele caso, os funcionários nomeados foram mantidos.

Na ação, Smanio argumentou que os termos usados na lei que criou os cargos tidos como inconstitucionais eram “genéricos”, mas que evidenciavam que “os cargos de provimento em comissão destinam-se ao desempenho de atividade meramente burocrática ou técnica, que não exigem para seu adequado desempenho relação espe-

● Estratégia

“Se um vereador quiser nomear servidores para favorecer pessoas a ele vinculadas sem qualquer formação escolar mínima, poderá instituir cargos de ‘assessor de apoio parlamentar’, que não exige qualquer requisito de escolaridade.”

Gianpaolo Smanio

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

cial de confiança”. Ele também questiona a falta de critérios para o preenchimento das vagas, como escolaridade mínima.

Entre os cargos atingidos estão “assistente legislativo”, “assessor legislativo” e “assessor de comunicação externa”. A medida atinge ainda assessores de imprensa, os ouvidores da Câmara e dirigentes da Escola do Parlamento da Casa. No caso do ouvidor, o entendimento foi de que a função não poderia ser preenchida por indicações políticas, só por concursados.

A ação também tenta impedir que os parlamentares ocupem 17 vagas em seus gabinetes, além da função de chefe de gabinete, preenchendo os cargos da forma como entenderem até um limite mensal de pagamentos, utilizando os cargos que o Ministério Público Estadual busca extinguir.

Esclarecimentos. Por meio de nota, a assessoria de imprensa da Câmara afirmou que “vai pedir esclarecimentos sobre o alcance da decisão”, para entender se os cargos suspensos terão de ser esvaziados ou se apenas novas indicações que não poderão ser feitas. Somente depois a Câmara analisará a necessidade de outras medidas.

23 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Foro restrito tira 95% das ações do STF, diz estudo

Relatório da FGV Direito Rio conclui que revisão da prerrogativa afeta grande parte dos processos contra parlamentares

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

A redução do foro privilegiado nos termos defendidos pelo ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteria na Corte apenas 5% das ações penais contra autoridades que tramitaram de 2007 a 2016, aponta o "V Relatório Supremo em Números - O Foro Privilegiado e o Supremo", da FGV Direito Rio.

Seis ministros do STF já votaram a favor da tese de Barroso de que o foro privilegiado para deputados federais e senadores só deve ser aplicado quando o crime for praticado no exercício do mandato e estiver relacionado ao cargo. No dia 2 de maio, o Supremo vai retomar o julgamento sobre o tema. Será a quarta sessão para tratar do assunto.

A retomada será com a leitura do voto do ministro Dias Toffoli, que pediu vista (mais tempo para análise) em novembro do ano passado. Além dele, ainda não se posicionaram os ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. Existe um temor de integrantes da Corte de que um novo pedido de vista interrompa novamente o julgamento, atrasando uma definição sobre o assunto.

Atualmente, após a diplomação, deputados federais e senadores têm seus processos penais remetidos ao STF em razão do foro por prerrogativa de função - instrumento previsto pela Constituição para proteger o exercício da função pública.

No estudo da FGV Direito Rio, os pesquisadores trabalharam com uma amostra aleatória formada por 107 de cerca de 500 ações penais que foram autuadas no STF entre janeiro de 2007 e dezembro de 2016 - a esmagadora maioria diz respeito a investigações contra deputados federais e senadores. Divulgado no ano passado, o estudo lança luz sobre os efeitos práticos do entendimento já formado pela maioria dos ministros quanto à redução do foro.

Números. O relatório aponta que, se a interpretação de Barroso tivesse sido adotada já em 2006, 19 de cada 20 ações penais processadas pelo Supremo nos últimos 10 anos teriam corrido em instâncias inferiores - logo, apenas uma de cada 20 permaneceria no Supremo por envolver crime praticado no exercício do mandato e em função do cargo.

A constatação surpreendeu o professor da FGV Direito Rio Ivar Hartmann, um dos organizadores do estudo. "Não imaginava que seria esse número, a minha intuição era de que tivesse metade dos casos", afirmou.

Para Hartmann, a limitação do alcance do foro privilegiado traria impactos na dinâmica das sessões da Primeira e da Segunda Turma do STF, responsáveis por receber denúncias e julgar ações penais contra parla-

mentares federais.

"Sem o foro, os ministros teriam mais tempo para se dedicar a outros casos, seria um avanço para desafogar o tribunal. Sob o ponto de vista de julgamento das turmas, não acho que o STF vai mudar do dia pra noite, mas teria um impacto na pauta das turmas, abrindo espaço para a discussão de outros tipos de processos, que individualmente têm menos visibilidade."

Um dos casos analisados no estudo da FGV Direito Rio foi o do deputado Arthur Lira (PP-AL), absolvido pela Segunda Turma do Supremo em setembro de 2015 - pela ausência de provas - da acusação de violência doméstica contra a ex-companheira. Um crime sem relação com o cargo, que não seria julgado pelo Supremo, segundo o entendimento do ministro Barroso. O deputado não atendeu às ligações da reportagem.

Para o ministro Marco Aurélio Mello, que concorda com a tese de restringir o alcance do foro privilegiado, a matéria já está madura para o debate. "Precisa ser realmente liquidada, para desafogar até um pouquinho o Supremo", disse Marco Aurélio, que considera que um eventual novo pedido de vista deixaria a Corte numa situação "muito fragilizada". "Mais uma vista nessa matéria? O processo é eletrônico, os colegas tiveram tempo de apreciar", disse ele.

Em entrevista ao **Estado** publicada em novembro, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, disse que a revisão do foro privilegiado favorece a Operação Lava Jato. Estima-se que cerca de 55 mil autoridades no País têm foro privilegiado, dos quais 38,5 mil na esfera federal e 16,5 mil na estadual. O julgamento no Supremo trata apenas do foro de deputados federais e senadores.

● Lava Jato

O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, disse ontem, em sua conta no Facebook, que o foro privilegiado "protege políticos que praticam crimes". Ele também lembrou a data do julgamento do caso no Supremo Tribunal Federal, dia 2 de maio.

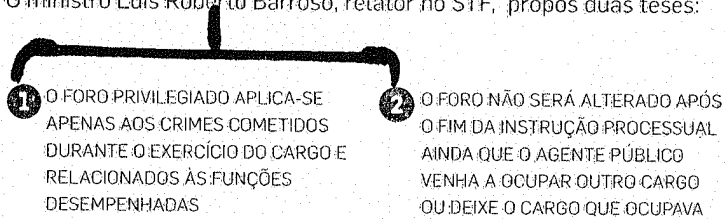
CONTINUA

JULGAMENTO SUSPENSO

● O Supremo formou maioria para limitar a prerrogativa de foro a crimes praticados por deputados e senadores no exercício do mandato; o ministro Dias Toffoli pediu vista

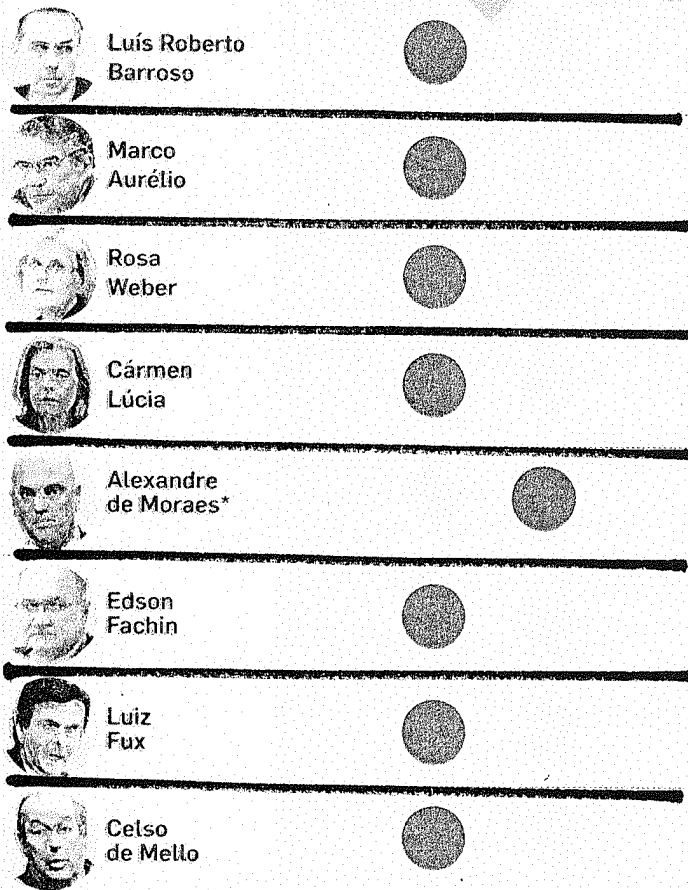
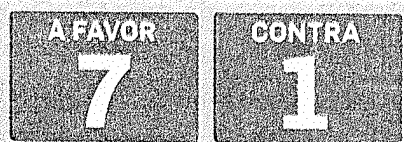
A proposta no Supremo

O ministro Luís Roberto Barroso, relator no STF, propôs duas teses:



Como votaram os ministros até agora

Concorda com o ministro-relator Luís Roberto Barroso?



Ainda não votaram



Majoria da Corte votou com relator

Na terceira sessão destinada a discutir o tema, em novembro de 2017, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou por limitar a prerrogativa de foro para deputados e senadores. Este foi o entendimento de 7 dos 11 ministros.

Seis ministros seguiram a tese do relator, Luís Roberto Barroso, de que o foro privilegiado aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas. Divergência parcial foi aberta pelo ministro Alexandre de Moraes, que defende a limitação do foro aos crimes cometidos durante o exercício do mandato, independentemente de terem ou não relação com o cargo.

Na defesa de Moraes, todas as infrações penais de deputados e senadores cometidas durante o mandato devem ser analisadas no STF.

O ministro Dias Toffoli pediu vista na sessão do ano passado. Em sua manifestação, defendeu o STF e rebateu críticas de morosidade e impunidade. Além de Toffoli, ainda faltam votar os ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski.

A segunda tese de Barroso propõe que não seja alterado o foro após o fim da instrução processual, mesmo que o deputado ou senador renuncie ao mandato eletivo ou venha a ocupar outro cargo.

Em reação, a Câmara prometeu acelerar a tramitação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para restringir também o foro de integrantes do Judiciário e do Ministério Público.

IMPACTO PARANÁ



JUSTIÇA

Osmann de Oliveira -
Advogado

21 ABR 2018

O "DIÁRIO DA JUSTIÇA" É INSTRUMENTO DE INFÂMIAS

É inaceitável que o "diário da Justiça", órgão oficial do Poder Judiciário destinado à divulgação de atos do interesse da sociedade, e sobretudo, de jurisdicionados que procuram dirimir controvérsias e pleitear direitos em litígio, esteja sendo usado para expor pessoas e quebrar sigilos, assim como se estas fossem as suas finalidades.

Já disse e repito: isso é pasquinada!

Sem dúvida - é mais - é espécie de fetiche animado como se fôra coisa sobrenatural por alguns cultores da infâmia, da desonra e da ignomínia!

Os dignos funcionários que o editam não tem culpa de nada. Não são eles que fazem despachos, sentenças e determinadas ordens.

Magistrados de todas as instâncias deveriam ser comedidos, e não permitir ou fazer da ilegalidade uma coisa monstruosa, com a aparência de justa e legal.

A propósito, o eminente Ministro Ricardo Lewandowski do Supremo Tribunal Federal, declarou com inteiro acerto:

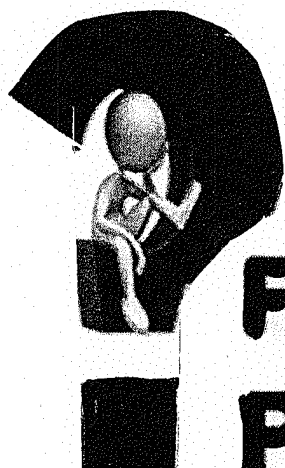
"A crescente imprevisibilidade das decisões proferidas por juízes e tribunais vem alimentando uma visível descrença no Poder Judiciário. Esse fato traz de volta uma velha questão: o direito, afinal, é uma ciência ou simples técnica retórica? A resposta a essa pergunta tem suscitado acaloradas discussões ao longo de várias gerações de juristas."

Essa ânsia de quererem alguns aparecer e se agredirem, como se observou outro dia, não fica bem, e desacredita a Justiça.

Veja-se isto: no Parlamento Nacional já se propõe a substituição da mais alta Corte por um tribunal constitucional, a maneira do Instituto Norte- Americano, com a proibição inclusive, do televisionamento de julgamento ao fito de que, os debates obedeçam às regras da discrição e não necessitem os seus juízes, de se expor e beirar as raias do proselitismo.

Tanto é assim, aliás, o digno deputado do PT, Wadih Damous ex-presidente da OAB, seção do Rio de Janeiro, anunciou em seguida a prisão de Luiz Inácio da Silva que é preciso rever no supremo e dar-se aos seus ministros mandatos por períodos determinados.

21 ABR 2018



IMPACTO PARANÁ

FORO EDITORIAL

PRIVILEGIADO

Tudo indica que vai acabar em pizza. São quatro meses de trâmite na Câmara dos Deputados a proposta de emenda à Constituição (PEC), que restringe o chamado Foro Privilegiado, limitando-o a determinadas autoridades.

Outro dia circulava pela Internet uma arte que mostrava números deste absurdo modelo. Foro Privilegiado no Brasil 54.990 beneficiados; China 2.987; Alemanha, 1; Estados Unidos, não tem! Talvez os números exatos nem sejam estes. Imagina-se que no Brasil existem muito mais beneficiados, mas só a proporção já nos assombra.

É verdade que este também é uma das propostas do senador Álvaro Dias, que pleiteia uma candidatura a presidência do Brasil. Mas convenhamos que é uma bela sacada do senador. O texto já foi aprovado no Senado, passou pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e agora está na Comissão Especial para esta finalidade.

A prerrogativa de foro é o direito que a autoridade tem de ser julgada pelos tribunais, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). Se aprovada a proposta teria esse direito apenas os presidentes da República, Câmara Federal, Senado e do STF. Acabaria o foro privilegiado para ministros de Estado, governadores, senadores, deputados federais e estaduais entre outros.

Isso é mais do que suficiente e deixaríamos de ter tanta gente beneficiada com um poder para lá de perigoso. Basta dizer que estamos numa fase em que o termo 'otoridade' está mais do que em uso para estimular a corrupção que campeia pelos quatro cantos do país.

Cortar o mal pela raiz, parece ser uma questão de bom senso e indispensável para que tenhamos dias melhores.

A DIREÇÃO

23 ABR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

A elite ganha seu candidato

A saída de Aécio Neves de cena deixou a elite brasileira sem um candidato. Bolsonaro, com o formato de propostas que apresenta, serve mais de contraponto ao grupo de apoio a Lula do que propriamente uma proposta de construção para o país. A principal alternativa do PSDB, neste jogo direita-esquerda, é o ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin.

No entanto, Alckmin parece não ter empolgado os eleitores, ou pela sua falta de carisma, ou até mesmo pelo desgaste que o PSDB sofreu durante a crise institucional. Um ponto importante na eleição deste ano é justamente o desgaste das grandes siglas. Além do PSDB, PT e PMDB foram alvos de muitas e graves denúncias.

Diante deste quadro, o ex-ministro do STF Joaquim Barbosa aparece com um perfil mais adequado ao pensamento da classe média do Sul e Sudeste do país, ou sendo mais específico, da "elite brasileira". ■

23 ABR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Câmara discute reforma do Código de Processo Penal

Aprovada no Senado em 2010, a reforma do Código de Processo Penal voltou à discussão na Câmara dos Deputados e pode ser votada na comissão especial ainda este semestre. Na semana passada, o relator-geral do texto, deputado João Campos (PRB), apresentou o que considera ser a primeira versão do seu relatório para balizar o debate.

Pela proposta, o tempo máximo de prisão preventiva passará para três anos e meio, atualmente é indeterminado. Também estabelece prazo para a realização de interceptações telefônicas - de 60 dias prorrogáveis para até 360. Outra mudança estabelece que os embargos de declaração, recurso que pede esclarecimentos sobre uma decisão judicial, poderão ser apresentados apenas uma vez.

A próxima reunião da comissão especial está prevista para amanhã. O relator deve ler o texto definitivo para que o parecer seja divulgado no fim deste mês. Em seguida, será colocado em discussão e votação. No entanto, a votação em plenário só deve ocorrer no segundo semestre. ●